

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

VERONICA FEITOSA NASCIMENTO

PATRIARCADO RURAL: PERMANÊNCIA OU SUPERAÇÃO?
UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO POVOADO BREJO EM
LAGARTO, SERGIPE

SÃO CRISTOVÃO/SE

2017

VERONICA FEITOSA NASCIMENTO

PATRIARCADO RURAL: PERMANÊNCIA OU SUPERAÇÃO?
UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO POVOADO BREJO EM
LAGARTO, SERGIPE

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Universidade Federal de Sergipe
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da
Prof.^a Dr.^a Vera Núbia Santos.

SÃO CRISTOVÃO/SE

2017

VERONICA FEITOSA NASCIMENTO

PATRIARCADO RURAL: PERMANÊNCIA OU SUPERAÇÃO?
UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO POVOADO BREJO EM
LAGARTO, SERGIPE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Vera Núbia Santos.

Aprovado em: ___/___/___

Prof.^a Dr.^a Vera Núbia dos Santos
Orientadora

Prof.^a Dr.^a Josefa Lusitânia de Jesus Borges
1^a Examinadora

Prof.^a MSc. Anabela Maurício de Santana
2^a Examinadora

À mulher guerreira que inspirou minha vida: minha mãe,
Luziene.

AGRADECIMENTOS

Aqui dedico meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para o cumprimento de mais uma etapa na minha vida. Primeiramente às forças divinas que me regem. Aos meus pais, meus maiores incentivadores. Aos meus amigos que conquistei ao longo desses anos. À turma do ônibus 028 do município de Lagarto/SE pelas noites de alegrias.

Andar com os próprios pés

Cansei de ser domesticada, quero andar com os próprios pés, organizar a rebeldia e assim deixar de ser refém (2x).

Mulher não nasceu pra ser escrava isso é coisa inventada pra poder nos oprimir. Já é tempo de acordar mulher tem o seu lugar vamos juntas resistir. Mulher não é uma propriedade como dita a sociedade de costume e patriarcal. Precisa também se libertar para o mundo transformar derrubar o capital.

Cansei de ser domesticada, quero andar com os próprios pés, organizar a rebeldia e assim deixar de ser refém(2x).

Mulher sempre foi subestimada reprimida e maltratada sem direito de dizer que ama, que sonha e que deseja onde quer que ela esteja ousadia deve ter. Mulher nunca fuja dessa luta, pois a nossa causa é justa pro machismo superar, sem construir o feminismo não teremos socialismo igualdade alcançar.

Cansei de ser domesticada, quero andar com os próprios pés, organizar a rebeldia e assim deixar de ser refém (2x).

Eulapaula Martins, Maria Monte e Marli Fagundes, MPA

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo proporcionar reflexões acerca do patriarcado e a forma como esse sistema permanece e permeia a organização familiar através da relação de dominação-exploração do homem sobre a mulher. Busca analisar em que aspectos a ordem patriarcal reproduz seu discurso normativo de papéis e assegura sua reprodução naturalizando a dominação sobre a mulher, uma vez que os valores patriarcais atravessam as gerações e deixam marcas na constituição familiar ainda no atual contexto social. Para atingir o objetivo proposto, foi desenvolvida uma pesquisa, de natureza qualitativa, efetivada pela realização de entrevistas com dez casais de agricultores no Povoado Brejo localizado no município de Lagarto, no estado de Sergipe, e respaldada por pesquisa bibliográfica que trouxe suporte às reflexões desenvolvidas. Foram identificadas características fundantes da ordem patriarcal no interior da organização familiar entre a maioria dos casais de agricultores entrevistados que, mesmo contestando essa estrutura, reproduzem claramente modelos de desigualdade de gênero impostos pela sociedade. Conclui-se que as relações de gênero ainda se constituem um aspecto importante para compreender a sociabilidade capitalista na sua configuração contemporânea e deve ser tema de reflexões contínuas no processo de formação profissional em Serviço Social, dada a sua especificidade para compreender alguns elementos da sociedade.

Palavras-chave: Patriarcado; Organização familiar; Relações de gênero.

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo proporcionar reflexiones sobre el patriarcado y la forma en que este sistema se mantiene e impregna la organización de la familia a través de la relación de dominación-explotación del hombre sobre la mujer. Buscar examinar de qué manera el orden patriarcal desempeña sus funciones discurso normativo y asegura su reproducción naturalizar la dominación sobre las mujeres, ya que los valores patriarcales cortan a través de generaciones y dejan marcas en la constitución de la familia todavía en el contexto social actual. Para lograr este propósito, se desarrolló un estudio cualitativo, realizado por medio de entrevistas con diez parejas de agricultores en la ciudad Brejo ubicadas en el municipio de Lagarto, Estado de Sergipe, y apoyado por la literatura que trajo el apoyo a las reflexiones desarrolladas, características fundamentales de la orden patriarcal se han identificado dentro de la organización de la familia entre la mayoría de las parejas entrevistadas agricultores, incluso desafiando a esta estructura, se reproducen con claridad los modelos fiscales desigualdad de género para la sociedad. Llegamos a la conclusión de que las relaciones de género siguen siendo un aspecto importante para entender la sociabilidad capitalista en su entorno contemporáneo y deben ser objeto de continuas reflexiones sobre la educación profesional en trabajo social, dada su especificidad para entender algunos elementos de la sociedad.

Palabras clave: Patriarcado; organización de la familia; las relaciones de género.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPITULO 1: PATRIARCADO NO CONTEXTO ATUAL: PERMANÊNCIA E ALTERAÇÕES DA ORDEM PATRIARCAL NO MEIO RURAL.....	18
1.1. A família como instituição social.....	19
1.2. Alguns aspectos da formação da sociedade brasileira e o patriarcado.....	23
1.3. Dialogando sobre o conceito de família e patriarcado moderno.....	33
CAPITULO 2: ORDEM PATRIARCAL E DESIGUALDADES DE GÊNERO NAS RELAÇÕES FAMILIARES NO POVOADO BREJO (LAGARTO/SE).....	38
2.1. Separação da produção no espaço da familiar	39
2.2. Contextualização do gênero.....	40
2.3. As desigualdades de gênero para compreensão da divisão sexual do trabalho: Limitação as mulheres	42
2.4. A invisibilidade do trabalho feminino na ordem patriarcal	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS.....	57
APÊNDICE	60

INTRODUÇÃO

O sistema patriarcal é uma das formas específicas de relação de gênero que se expressa na organização social – a família – na qual, tradicionalmente, as relações são regidas pela supremacia masculina e, por sua vez, atribui maior valor as atividades exercidas pelos homens. Nesse contexto, o homem assume o papel do chefe e provedor da casa e da família (SAFFIOTI, 2004); à mulher cabem os serviços do lar e o cuidado com a maternidade. Os homens devem cuidar das atividades produtivas voltadas para o mercado, enquanto consideram que as mulheres apenas “ajudam” em algumas tarefas e não geram renda. Essa estrutura foi utilizada em várias formas de sociedade para explicar a condição feminina e as bases da dominação-exploração historicamente protagonizada pelos homens.

Refere-se a um sistema histórico e cultural, que tem por propósito oprimir as mulheres e que traz na sua gênese a desigualdade e a opressão do gênero¹ feminino, apoiando-se à “necessidade” de fazer uso da violência para garantir a obediência (SAFFIOTI, 2004; MACHADO, 2000). O patriarcado engendra e abrange fenômenos que provocam a desvalorização do feminino ao colocar a mulher em patamar inferior ao homem, em fenômenos como, por exemplo, subjugar sua condição física, atribuindo-lhes tarefas e trabalhos que sejam adaptáveis a sua condição inferior. Dessa forma, o patriarcado fomenta a construção social das diferenças de gênero, da divisão sexual do trabalho e a dominação-exploração da mulher pelo homem.

Fazer reflexões e questionamentos em torno da problemática na sociedade contemporânea em momentos que se vem fomentando a autonomia da mulher e as várias conquistas evidenciadas com a sua luta, seja na política, no acesso a direitos civis e em atividades trabalhistas antes específicas somente para homens, parece ser um debate que já começa ultrapassado.

No entanto, o patriarcado como sistema de dominação-exploração da mulher pelo homem permanece presente na sociedade ainda na atualidade, apresentando-se em distintas configurações, desde as relações conjugais, a organização familiar, a política e a economia.

¹ “[...] gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado em diferenças percebidas entre os sexos, e gênero é a maneira primordial de significar relações de poder.” (SAFFIOTI, 1992, p. 197).

O debate nesta mesma linha de considerações não é consensual entre os vários estudiosos que se debruçam sobre essa temática, nem mesmo no Movimento Feminista². De um lado a ideia de superação, do outro a permanência do patriarcado como sistema estruturador das relações sociais ainda presente na sociedade brasileira (SAFFIOTI, 2004; MACHADO, 2000). Fazem-se necessárias reflexões que possibilitem apreensões e questionamentos relativos às novas configurações que o patriarcado assumiu diante da dinâmica social e considerar a existência de um "*patriarcado contemporâneo*" (MACHADO, 2000) que foi alterado e adaptado ao capitalismo na forma de um patriarcado moderno.

Os primeiros estudos sobre a mulher e a condição feminina surgem no Brasil em diferentes áreas do conhecimento a partir de 1970. Em contraparte o Serviço Social apoderado da teoria marxista a partir da emergência do Movimento de Reconceituação³ do Serviço Social a partir dos anos 1960, priorizou o conflito de classe e ignorou outros elementos constituintes das relações sociais, tais como: diferenças de sexo, raça/etnia e de gênero, vindo a aproximar-se do estudo da questão de gênero somente no início do ano 1990 em congressos e encontro de pesquisas da categoria que intitulavam entre os novos temas contemplados pelo Serviço Social aqueles que envolvem a mulher, feminismo e gênero.

A discussão de gênero assume significativa importância nas diretrizes curriculares para os cursos de graduação de Serviço Social, em 1996, aprovadas pela

² O movimento feminista tende a ser uma forma de organização política que objetiva a superação de todas as formas de opressão exercidas sobre as mulheres e pela igualdade entre os gêneros (Rodrigues, 2010). O feminismo contempla diversas correntes teóricas, sendo o debate de categoria como gênero e patriarcado, o sexismo, a exploração, a discriminação, homofobia e outros. "O movimento feminista tem papel fundamental nesse processo, pois vem se articulando com movimentos sociais, sindicais, de mulheres rurais e agricultoras para pensar como se dá a divisão sexual do trabalho, na agricultura familiar e no trabalho rural. O trabalho das mulheres rurais está tão ou mais "para além da dupla jornada" que o das mulheres urbanas. Ele corre uma jornada contínua que vai do amanhecer ao anoitecer, resultando na confusão entre as atividades domésticas e produtivas. De qualquer forma os estudos apontam para um empoderamento das mulheres rurais, ligadas à participação públicas em movimentos sociais." (RODRIGUES *et al*, 2010, p.70).

³ O Movimento de Reconceituação foi um movimento que aconteceu nos países latinos americanos (Chile, Argentina, Peru e Uruguai), segundo Faleiros (2005), consistiu em um movimento de crítica ao positivismo numa tentativa de ruptura com o Conservadorismo para um método crítico e investigativo, uma renovação teórico-prático social, com propostas de intervenção e compreensão da realidade social, questionador da ordem dominante. FALEIROS, V. de P. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? Rev. Serviço Social e Sociedade, nº. 84. São Paulo: Cortez, 2005.

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que propõem a incorporação da temática ao longo do processo de formação profissional, incluindo Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) que reúnem pesquisadores para tratarem de temas de relevância social sobre temáticas específicas o eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades.

Não obstante, a temática de gênero como as de raça/etnia e diversidade sexual são consideradas secundárias, já que não estão presente na grade curricular como componente obrigatório e geralmente são trabalhadas como disciplinas optativas no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Essa invisibilidade foi o fio condutor para a pesquisa do tema proposto. Vale notar que essa temática passa despercebida na produção acadêmica do Curso de Serviço Social da referida instituição⁴.

O estudo apresenta como relevância acadêmica e social a necessidade de reavaliar o discurso que admite a superação do modelo patriarcal, sendo imprescindível o reforço de visibilizar a permanência das relações patriarcais na constituição familiar na atualidade como elemento produtor e reproduzidor das desigualdades de gêneros e de opressão nas sociedades contemporâneas. No que diz respeito às relações de gênero no campo, diante da luta pelo empoderamento da mulher em uma tentativa de conquistar seu protagonismo e confrontando todas as formas de opressões e exclusões historicamente impostas, ou mesmo traçando significativas conquistas, esse sistema ainda é um mecanismo que assegura o reconhecimento do direito patriarcal dos homens.

Cabe sustentar a necessidade de as/os profissionais de Serviço Social em formação compreenderem que todas as relações sociais são também constituídas e constituintes das relações de gênero, possibilitando uma percepção que ultrapasse os conflitos de classes, bem como a adoção de uma intervenção com perspectiva feminista no contínuo movimento de renovação do Serviço Social e a produção de reflexões decorrentes dessa realidade e desafios postos ao cotidiano profissional.

⁴ Foi feito um levantamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso do departamento de Serviço Social do ano 2000 até início do ano 2016 entre o mês de março e abril do ano de 2016.

A apreensão de demandas que se apresentam no exercício profissional já está presente no Código de Ética Profissional⁵ das (os) Assistentes Sociais de 1993, ainda em vigência, e reconhece a importância de incorporar a discussão sobre gênero no curso de Serviço Social e, traz como princípios norteadores da atuação profissional algumas das bandeiras de luta do movimento feminista para o exercício profissional.

Ainda que a temática esteja em evidência, e mesmo que no aspecto normativo haja algumas garantias para seu enfrentamento, os estudos são necessários para que se evidenciem os vários aspectos que a envolvem e para, no caso do Serviço Social, estimular e aprofundar as dimensões teórico-metodológica e ético-política no compromisso com a competência técnico-operativa. Faz-se necessário repensar o discurso da aparente superação das relações patriarcais na organização familiar e nas relações sociais no âmbito político e econômico, enfatizando a necessidade permanente de reforçar o estudo de gênero e trazer para o debate a temática, possibilitando visibilizar o tema proposto como componente da dinâmica social e buscar alternativas para superação desse modelo que oprime e gera a restrição da liberdade e desigualdade de gênero.

Almeja-se que este trabalho contribua tanto para reflexões acerca da temática que levem a novas apreensões e futuras pesquisas na universidade e em outros ambientes organizacionais, como também para questionamentos referentes à reprodução de relações cotidianas pautadas nas relações patriarcais.

A pesquisa refere-se a temática do patriarcado, gênero e a presença desse fenômeno na constituição familiar no meio rural, tendo foco o povoado Brejo,

⁵ Destaco aqui alguns princípios norteadores do Código de Ética da Lei 8662/93 que pleiteia a defesa de movimentos sociais inclusive a bandeira do movimento feminista.

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. Código de ética do/a assistente social, 2012, p. 23-24.

localizado no município de Lagarto, estado de Sergipe, distante oito quilômetros da cidade. Para tanto, analisa os valores presentes no discurso patriarcal como normativo de papéis familiares, o qual naturaliza a dominação sobre a mulher e legitima a divisão sexual do trabalho no referido povoado.

A escolha do caminho para o alcance dos objetivos de pesquisa partiu de uma decisão teórico-metodológica, que selecionou o método, a técnica, seus procedimentos e instrumentos considerados mais adequados para essa construção. O estudo se deu pelo viés da pesquisa de tipo exploratória, com levantamento bibliográfico e entrevista, e de natureza qualitativa, por considerar o quanto esta contribui para reflexões peculiares a partir do que o objeto de estudo possibilita. Assim sendo, como ressalta Minayo (2004, p. 22-23), a pesquisa qualitativa orienta o estudo, porque:

[...] ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

No que refere-se à técnica de coleta de dados, utilizou-se a entrevista semiestruturada tendo como instrumentos o roteiro de entrevista (Apêndice B). Entende-se que a entrevista é um importante componente por se constituir “[...] uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação” (GIL, 2008, p.109). O autor completa que:

Por sua flexibilidade é adotada como técnica fundamental de investigação nos mais diversos campos e pode-se afirmar que parte importante do desenvolvimento das ciências sociais nas últimas décadas foi obtida graças à sua aplicação (GIL, 2008, p.109).

Sobre suas vantagens, Gil (2008, p. 113), ressalta que “entre as principais [...] estão a sua rapidez e o fato de não exigirem exaustiva preparação dos pesquisadores, o que implica custos relativamente baixos[...]”.

Mesmo em concordância com o que foi exposto pelo autor, a entrevista configurou-se em uma rica estratégia de coleta de dados na pesquisa qualitativa, como técnica do trabalho de campo. Para além da entrevista, consultas bibliográficas e censitárias, tornaram-se importantes ferramentas de informações complementares na construção de novos conhecimentos acerca do tema proposto.

Sobre a pesquisa bibliográfica, importa considerar que:

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. [...] A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos (GIL, 2002, p. 45).

As entrevistas da pesquisa foram realizadas no povoado Brejo, zona rural do Município de Lagarto/SE. De acordo com o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o município de Lagarto possui cerca de 49% da sua população morando na zona rural. Os dados do IBGE indicam que cerca de 22.648 mulheres residem na zona rural do município, o que representa 24,4% da população do município. O Povoado Brejo possui 670 famílias⁶ cadastradas na Unidade Básica de Saúde José Serafim dos Santos⁷.

A amostra qualitativa foi selecionada de forma aleatória, para efeito da pesquisa, os cônjuges foram entrevistados separadamente no intuito de não haver influências nos dados obtidos nas entrevistas. A quantidade de participantes foi determinada pelo princípio da redundância ou saturação, ou seja, à medida que foram sendo vivenciados casos similares, adquiriu-se confiança empírica de que não mais se encontraria dados que pudessem contribuir para a pesquisa (ALMEIDA, 2011 *apud* GLASER; STRAUSS⁸, 1967). A saturação foi atingida na entrevista com o décimo casal, mas como não existe fórmula que assegure a saturação e essa depende exclusivamente do discernimento do pesquisador, achou-se por bem encerrar as entrevistas, tendo em vista que a quantidade de sujeitos é menos importante do que a qualidade das informações.

Em respeito ao anonimato dos respondentes, as falas serão seguidas pela palavra “casal” seguida por numeral que varia entre 1 e 10, de acordo com a ordem em que foi realizada a entrevista e o sexo. Foi distribuído aos participantes da

⁶ Não há dados de órgãos oficiais sobre as atividades econômicas dos membros de cada família, impossibilitando nos dados quantitativos de famílias e pessoas que tem como base econômica a agricultura.

⁷ A unidade Básica de Saúde(UBS) José Serafim dos Santos está localizada na Estrada do Brejo, nº 2.593 no Povoado Brejo Lagarto/SE. A UBS atualmente realiza 40 atendimentos mensais para dentista e uma média de 300 atendimentos mensais entre enfermeira e clinico geral, segundo informações do gerente da UBS Bruno Correia Carvalho ao ser solicitado para a pesquisa. A escolha de informação sobre o povoado junto à unidade de saúde decorreu do fato de, dentre os equipamentos sociais em atividade, aquele que apresentou as informações solicitadas.

⁸ GLASER, B.G.; STRAUSS, A.L. The Discovery of Grounded Theory: Strategies Qualitative Research. New York: Aldine, 1967.

pesquisa Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), (Apêndice A), que teve por finalidade possibilitar aos entrevistados o mais amplo esclarecimento sobre a investigação a ser realizada, seus riscos e benefícios, para que a sua manifestação de vontade no sentido de participar (ou não), fosse efetivamente livre e consciente, bem como para garantir o anonimato.

Para efetivação e compreensão da pesquisa, partiu-se da percepção que a família está inserida em um processo contraditório e mutável, vinculada a fatores socioeconômicos, culturais e político no interior da sociedade capitalista e que da mesma forma tornam as relações de gêneros e patriarcado um processo dialético, atenta-se à análise do objeto na perspectiva materialista histórico-dialético⁹. Assim sendo, priorizou-se o uso da técnica de organização e análise dos dados com base em Minayo (2001), que aponta três finalidades para essa etapa: 1) estabelecer uma compreensão dos dados coletados; 2) confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas; e 3) ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural em que os sujeitos estão inseridos.

A análise das entrevistas se deu a partir de dois principais grupos, conforme foram organizadas as perguntas apresentadas no roteiro. O primeiro grupo de questões feitas aos entrevistados, que foram instruídos a responder sobre o seu ponto de vista, dizia respeito ao ordenamento patriarcal e a normatização de papéis; o segundo, sobre as características fundantes das relações de gêneros e divisão sexual do trabalho permeadas pelo patriarcado.

A estrutura deste estudo está organizada em dois capítulos, sendo que no primeiro capítulo traz uma reflexão sobre a constituição da família patriarcal e o debate sobre o patriarcado compreendendo a base material do patriarcado na constituição familiar e o discurso normativo dos papéis familiares ainda é atual no meio rural, particularmente no povoado Brejo. Nesta parte, apresenta-se um contexto histórico e

⁹Segundo Nestor Kohan (2003?, p. 10), método dialético: Para Marx, este método constitui a unidade da investigação histórica e da exposição lógica dos resultados obtidos, seguindo a linha: concreto-abstrato-concreto. O conhecimento parte das contradições da sociedade real. Em seguida, a teoria abstrai, constrói categorias, hipóteses e conceitos, e finalmente volta novamente à sociedade, para intervir em suas contradições mediante a práxis. Segundo Marx, a lógica dialética de conceitos e categorias está estreitamente vinculada à historicidade da sociedade. A lógica dialética da exposição teórica — *O Capital* — expressa e resume a história da sociedade — o capitalismo. A chave do método dialético está em conceber a sociedade como uma totalidade e o desenvolvimento histórico a partir das contradições.

os diferentes conceitos dialogando com os autores e interligando o patriarcado com o capitalismo na contemporaneidade com a análise da pesquisa empírica. No segundo capítulo, abordou-se o patriarcado como estrutura determinante nas desigualdades de gênero e a divisão sexual do trabalho, trazendo a cena uma discussão acerca da invisibilidade do trabalho feminino na ordem patriarcal.

Os resultados da pesquisa sinalizam a atualidade do tema e para a necessidade de ampliar os estudos afim de possibilitar uma melhor apreensão da realidade social. No caso do Serviço Social, estimula a percepção de que uma formação crítica passa (também) pela compreensão de que temas emergentes devem ser apropriados com competência teórico-metodológica e ético-política para desenvolver a capacidade técnico-operativa e, nela, a criatividade para superar os limites impostos. A pesquisa é só o primeiro passo!

CAPÍTULO 1: PATRIARCADO NO CONTEXTO ATUAL: PERMANÊNCIA E ALTERAÇÕES DA ORDEM PATRIARCAL NO MEIO RURAL

Ao referir-se a tal assunto é errôneo dizer que na história da humanidade o homem sempre foi superior às mulheres nas relações sociais. Muitas civilizações tinham a mulher como superior, o matriarcalismo, sendo cultuada como uma deusa mãe. Como ressalta Engels (1991, p. 51) “entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher não só é livre como, também, muito considerada”.

Historicamente, as diversas sociedades sempre criaram instituições ou instâncias hierarquizadas de poder com o objetivo de exercer o necessário controle sobre uma classe por meio de mecanismos de inclusão e de exclusão. A meta principal do patriarcado é transformar o status do homem superior ao das mulheres.

Sobre a temática do patriarcado e gênero é importante trazer a cena os determinantes históricos para compreender os contornos de como o patriarcado se insere no sistema capitalistas, suas formas, e assim compreender as construções culturais da divisão sexual do trabalho e as desigualdades de gênero.

A ordem patriarcal que se afirmou no advento da acumulação da riqueza e da propriedade privada, inverteu de supremacia e estabeleceu o poder centrado na autoridade masculina e sobre seu domínio estavam os familiares, sua esposa, escravos e subordinados, estendendo o seu poder além do âmbito familiar estando intrínseco aos aspectos políticos e econômicos de uma organização social.

O patriarcado mantém-se no poder, ao longo da história, adaptando-se as configurações políticas, sociais e econômicas que a sociedade foi tomando. Na vigência do patriarcalismo, as relações humanas são estabelecidas em patamares desiguais e hierarquizados, o patriarca simboliza a autoridade maior determinando as condições que justificam seu *status* de superioridade e o *status* de inferioridade dos outros indivíduos.

Embora, no Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF) vigente afirme que há igualdade entre todos os indivíduos na sociedade, ainda há uma nítida hierarquia entre homens e mulheres. O patriarcado ainda se manifesta de alguma forma na atualidade, por vezes fortalecido pelo reforço do sistema econômico, que na sociedade burguesa

capitalista impregnou-se da ideologia patriarcal e suas raízes germinaram no ideário de opressão que subjuga as mulheres.

1.1. A família como instituição social

A família é uma temática de estudo que desde o século XIX é abordada por muitos pesquisadores das Ciências Humanas, especialmente sociólogos e antropólogos. De início cabe destacar a importância da análise de Friedrich Engels com “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1884¹⁰), para a compreensão de como a família foi estabelecida e um detalhamento dos inúmeros estágios que corroboraram para o nascimento da chamada família moderna. Em cada civilização e cultura específica, a estrutura da organização familiar assumiu formatos que se ajustaram às condições econômicas e sociais ou mesmo influenciou tais condições.

A família constitui-se em uma das unidades institucionais, provavelmente a primeira e mais importante instituição que já se constituiu em todos os tempos. Ela é formada por relações de parentesco cultural e historicamente determinadas, e inclui-se entre as instituições básicas da sociedade (ENGELS, 1991).

A família simboliza o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência e possibilidades para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, por isso possui um papel fundamental para a compreensão do desenvolvimento humano. Sua estrutura é afetada pelo contexto social em que se insere dentro do processo de constante transformação política, econômica e social.

[...] A família”, diz Morgan, “é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida em que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado [...] Karl Marx acrescenta: “O mesmo acontece, em geral, com os sistemas políticos, jurídicos, religiosos e filosóficos (ENGELS, 1991. p,30).

Tal referido sistema organizacional não poderia passar despercebido em sua profunda essência, assim como:

[...] a importância de tão difundido sistema não pode ser explicada com mero palavreado. Um sistema que prevalece em toda a América, que existe na Ásia em povos de raças completamente diferentes, e do qual se encontram formas mais ou menos modificadas por toda parte na África e na Austrália, precisa ser explicado historicamente. (ENGELS, 1991, p. 29).

¹⁰ Primeira publicação do livro “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”.

A palavra família deriva do termo latim *famulus* que significa "escravo doméstico", dando origem a *família* e seu significado epistemológico refere-se ao “conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem” (ENGELS, 1991). Esse novo organismo social – a família – consolidou-se enquanto instituição na Roma Antiga. A família podia ser entendida como o *locus* onde reinava o *pater*, era centrada no homem, que tinha sob seu poder a mulher, os filhos, os escravos e os vassallos, sendo as mulheres, no geral, meras coadjuvantes.

Engels (1991) aponta a evolução ocorrida pelo agrupamento humano fazendo alusão a três fases históricas, na qual, as formas de matrimônio correspondem a esses estágios, sendo elas: o *estado selvagem*, período em que predomina a apropriação de produtos da natureza, prontos para ser utilizados; as produções artificiais do homem são, sobretudo, destinadas a facilitar essa apropriação. Ao estágio selvagem corresponde o matrimônio por grupos.

A segunda fase o filósofo refere-se a *barbárie*, período em que aparecem a criação de gado e a agricultura, e se aprende a incrementar a produção da natureza por meio do trabalho humano, corresponde o matrimônio sindiásmico. E por último a *civilização*, período em que o homem continua aprendendo a elaborar os produtos naturais, período da indústria propriamente dita e da arte, a esse estágio corresponde a monogamia.

O filósofo explica, ainda com base nas formas de famílias caracterizada por Lewis Morgan¹¹, que antes das três formações primitivas de matrimônios para se chegar a evolução da família moderna, a forma mais antiga e primitiva da família se dava pelos matrimônios por grupos, todos os homens e mulheres de um grupo inteiro pertenciam-se mutuamente, “de modo que cada mulher pertencia igualmente a todos os homens e cada homem, a todas as mulheres” (ENGELS 1991. p, 31), nessa forma de família significava o predomínio da mulher na casa.

A respeito de suas famílias, na época em que ainda viviam nas antigas casas-grandes (domicílios comunistas de muitas famílias) . . . predominava sempre lá um clã (uma gens¹²) e as mulheres arranjavam maridos em outros clãs (gens) . . . Habitualmente as mulheres mandavam na casa; as profissões

¹¹ Lewis Henry Morgan (1818-1881) foi um antropólogo, etnólogo e escritor norte-americano. Considerado um dos fundadores da antropologia moderna, fez pesquisa de campo entre os iroqueses, de onde retirou material para sua reflexão sobre cultura e sociedade.

¹² Conforme afirma Engels (1991), gens refere-se a um grupo em que predominavam relações entre todos os membros, constituindo-se em um círculo fechado de parentes consanguíneos.

eram comuns, mas - ai do pobre marido ou amante que fosse preguiçoso ou desajeitado demais para trazer sua parte ao fundo de provisões da comunidade! Por mais filhos ou objetos pessoais que tivesse na casa, podia, a qualquer momento, ver-se obrigado a arrumar a trouxa e sair porta afora. E era inútil tentar opor resistência, porque a casa se convertia para ele num inferno; não havia remédio senão o de voltar ao seu próprio clã (gens) ou, o que costumava acontecer com frequência, contrair novo matrimônio em outro. As mulheres constituíam a grande força dentro dos clãs (gens) e, mesmo, em todos os lugares. Elas não vacilavam, quando a ocasião exigia, em destituir um chefe e rebaixá-lo à condição de mero guerreiro (ENGELS, 1991.p, 51).

Com a passagem para outras formas de famílias, situação da mulher foi consideravelmente se degradando. Do estado primitivo formaram-se: a família *consanguínea*, que se classificam em seus grupos conjugais por gerações, sendo seus membros maridos e mulheres entre si;

Nela, os grupos conjugais se separam por gerações. “Todos os avôs e avós, dentro dos limites da família, são em seu conjunto, marido e mulher entre si”. Neste tipo de família havia a prática do sexo entre seus próprios membros, como irmãos com irmãs e marido com mulher. (ENGELS, 1991, p.37-38).

A família *punaluana*, os grupos de irmãs viram o núcleo de uma comunidade e seus irmãos carnis, o núcleo de outra. A contribuição fundamental para a evolução da organização da família, foi o fato das exclusões das relações sexuais recíprocas entre pais e filhos e, a conseqüente designação dos graus de parentesco de sobrinhos e sobrinhas, primos e primas. Afirma Engels (1991, p.39) que “esse progresso foi infinitamente mais importante que o primeiro [...] Foi ocorrendo pouco a pouco [...] e acabando pela proibição do matrimônio até entre irmãos colaterais”.

A família *sindiásmica*, trouxe como contribuição a extinção do chamado casamento por grupos, os grupos de mulheres e homens não mais se pertenciam mutuamente, o homem agora vive com uma mulher. O matrimônio *sindiásmico* introduz a estrita monogamia, mas a poligamia e a infidelidade continua a ser um direito só dos homens.

No regime de matrimônio por grupos, ou talvez antes, já se formavam uniões por pares, de duração mais ou menos longa; o homem tinha uma mulher principal (ainda não se pode dizer que fosse uma favorita) entre suas numerosas esposas, e era para ela o esposo principal entre todos os outros. (ENGELS, 1991, p.48).

Os filhos nessa forma de organização familiar pertence exclusivamente à mãe, pois ela ainda tinha o “direito materno”, e a descendência só contava por linhagem feminina. A evolução da família do seu estado primitivo para outras formas, consistiu

na redução do círculo familiar, prevalecendo a comunidade conjugal entre os sexos, que antes abarcava toda a tribo/aldeia.

Com o início do processo de acumulação de riqueza, a estrutura familiar passou a se organizar em núcleo formado apenas por um homem, uma mulher e seus filhos, e os bens e propriedades que eram comum a uma mesma aldeia/tribo – *comunismo primitivo* – passaram a integra-se em meios privados. Surge aqui a família monogâmica, como afirma Engels (1991, p. 70), como “[...] a primeira forma de famílias que não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum [...]”.

Com o desenvolvimento agrícola e a criação de gado, o homem tornou-se capaz de produzir mais do que o necessário para a sua manutenção. Isso faz surgir novas riquezas como a propriedade particular, essas mudanças aumentaram a soma do trabalho¹³ que correspondia a cada membro da *gens* e colocou o homem como o chefe da casa, responsável pelos proventos à família, dando-lhe supremacia, tendo este, a finalidade de procriar.

Tal prescrição se deve ao fato de preservar a riqueza acumulada pelos herdeiros e, conseqüentemente, deslocou a mulher de função e importância, e levou ao “desmoronamento do direito materno, *a grande derrota histórica do sexo feminino em todo mundo*” (ENGELS, 1991, p. 61) repercutindo também no estado de filiação e, por conseguinte, no direito hereditário, que substitui a família matriarcal pela que conhecemos por patriarcal, e conseqüentemente gerou a desigualdade de gênero.

Esse direito teria que ser abolido, e o foi. E isto não foi tão difícil quanto hoje nos parece. Tal revolução. - uma das mais profundas que a humanidade já conheceu - não teve necessidade de tocar em nenhum dos membros vivos da *gens*. Todos os membros da *gens* puderam continuar sendo o que até então haviam sido. Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro masculino permaneceriam na *gens*, mas os descendentes de um membro feminino sairiam dela, passando à *gens* de seu pai. Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno,

¹³ Segundo Nestor Kohan (2003?, p. 15), Trabalho: Processo de intercâmbio e mediação entre o ser humano e a natureza, inserido nas relações sociais. Quando é livre, Marx o concebe como uma atividade vital humana orientada a produzir bens segundo as leis da beleza. Porém, na sociedade capitalista, não é livre, é forçado, está alienado e estranhado. Converte-se em uma tortura e numa obrigação imposta pela dominação capitalista. O capitalismo de nossos dias obriga uma parte dos trabalhadores a desgastar sua vida trabalhando o dobro, e condena o restante ao desemprego, em lugar de repartir o trabalho entre todos, o que possibilitaria reduzir o trabalho necessário à reprodução da vida e aumentar o tempo livre para o ócio e o prazer.

sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno (ENGELS, 1991. p. 59-60).

Portando, a constituição dos modelos de famílias, não se dá de forma natural, mas sim pelas construções sociais baseadas em interesses de uma classe hegemônica. Os matrimônios baseavam-se na posição social, e portanto os matrimônios eram enraizados no interesse e na conveniência.

Na maioria dos casos, portanto, e até o final da Idade Média, o matrimônio continuou sendo o que tinha sido desde sua origem: um contrato não firmado pelas partes interessadas. A princípio, vinha-se ao mundo já casado com todo um grupo de seres do outro sexo. (ENGELS, 1991, p. 85).

Ainda sobre família, Engels (1991, p. 91) reitera que:

A única coisa que se deve responder é que a família deve progredir na medida em que progrida a sociedade, que se modificar-se na medida em que a sociedade se modifique; como sucedeu até agora”. A família é produto do sistema social que refletirá o estado de cultura desse sistema.

A instituição familiar reside no fato dela ser a primeira instituição, na qual, o indivíduo se insere na vida social e a legitima como responsável por perdurar os valores da cultura hegemônica¹⁴ na sociedade capitalista. A família que originalmente foi um fenômeno biológico de conservação e produção, ao longo do tempo alterou-se em função social e até política. O surgimento do modelo de família burguesa está atrelado ao surgimento da sociedade capitalista, no qual a família, transforma-se para atender as demandas de um sistema de produção econômico pautado no processo de produção de excedente, inerente a propriedade privada, por intermédio da acumulação da produção de riqueza.

Este processo evidencia que há uma relação inerente entre o sistema patriarcal e a acumulação¹⁵ de riquezas por intermédio da propriedade privada, e portanto a constituição da sociedade capitalista.

1.2. Alguns aspectos da formação da sociedade brasileira e o patriarcado

¹⁴ Segundo Nestor Kohan (2003?, p. 7), Hegemonia: Processo de direção política e cultural de um segmento social sobre outro. Generalização dos valores culturais próprios de uma classe para o conjunto da sociedade. Hegemonia = cultura, agregando relações de dominação e de poder.

¹⁵ Acumulação: Reinversão do mais-valor no processo produtivo, com aumento da escala de produção. Caracteriza-se pela centralização dos capitais e pela concentração do mais-valor. A acumulação é uma reprodução ampliada do capital. Néstor Kohan [2003?]. p, 1.

A colonização do Brasil se deu com o desenvolvimento da prática mercantil, que executou profundas mudanças no cenário econômico europeu. O avanço do comércio estabeleceu a consolidação da burguesia enquanto classe econômica. As práticas mercantis alavancavam a sustentação financeira dos governos por meio da arrecadação de impostos. O desenvolvimento de ações monopolistas levaram as nações buscarem novas rotas comerciais que coincidiram com a descoberta e exploração de novos territórios, a exemplo das Américas e o Brasil e conseqüentemente a criação e apropriação do excedente econômico da região conquistada. As colônias de exploração foram a forma pela qual o capital comercial se concretizou no Brasil (VIGNOLI, 2010)¹⁶.

O processo de colonização do Brasil teve início a partir de sua faixa litorânea. Essa primeira etapa de ocupação territorial foi caracterizada por atividades predatórias voltadas para extração da madeira. Posteriormente, o governo português concentrou esforços para difusão da produção de cana-de-açúcar, com a concessão das terras cultiváveis, por meio de grandes propriedades, implantando um modelo de agricultura concentrado no latifúndio, sob o domínio de unidades familiares patriarcais, em regime escravagista.

A metrópole interessada no lucro fácil sem investimentos, instigou a iniciativa privada dos colonos, que trataram de impor a ordem social e econômica que mais lhes beneficiasse. Para a manutenção da ordem política econômica de Portugal, fazia-se necessário organizar a colônia, que usou como estratégia o modelo patriarcal na organização da família colonial brasileira. A família patriarcal era, portanto, a estrutura sustentadora da sociedade e desempenhava os papéis de procriação, administração econômica e direção política da colônia. A concentração de grandes latifúndios nas mãos de poucos proprietários, a agricultura extensiva e o uso do trabalho escravo se transformaram nas características básicas da economia da Colônia até as últimas décadas do século 19, durando mais de 300 anos.

Sempre ao referir-se à sociedade e formação da família brasileira colonial, é corrente memorar à sociedade patriarcal¹⁷ levantada por Freyre (2006). Entretanto, na

¹⁶ Formação econômica do Brasil/Francisco Humberto Vignoli... [et al]; organizadores José Marcio Rego, Rosa Maria Marques. Ed. especial Anhanguera. São Paulo: Saraiva, 2010.

¹⁷ Estudos demonstram que esse modelo patriarcal descrito por Freyre foi conceituado por várias gerações de estudiosos (historiadores, antropólogos e sociólogos brasileiros) como critério e medida

historiografia brasileira e estudos mais recentes, como os de Samara¹⁸ (1993) e Correa¹⁹ (1993) às quais exploraram a história da família brasileira, ampliando a visão dos dados históricos, reelaborando os estudos anteriores, e reavaliando esses critérios até então utilizados. Ignoravam-se outras possíveis estruturas familiares que se organizaram em função do tempo, demonstraram existir outras configurações familiares que coexistiram com, ou mesmo predominaram sobre o modelo patriarcal outros modelos mais simplificadas e menor número de integrantes: famílias pequenas, famílias de solteiros e viúvos, famílias de mães e filhos sem pais, famílias de escravos.

Gilberto Freyre (1900-1987) buscou recontar a história da sociedade brasileira no período da colonização, evidenciando como a família, tanto no campo como na cidade, se engendrou a partir do regime patriarcal. Nesse contexto, desenvolveu-se uma estrutura social em que a família funcionava como um núcleo composto pelo chefe da família (patriarca), que ao mesmo tempo era administrador de toda a extensão econômica e da influência social que a família exercia, exercendo autoridade sobre toda a sua parentela e demais dependentes que estivessem sob sua influência. Sua mulher, filhos e netos, eram os representantes principais; e um núcleo de membros considerados secundários, formados por filhos ilegítimos (bastardos) ou de criação, parentes, afilhados, serviçais, amigos, agregados e escravos.

Ainda de acordo com o sociólogo, tal sociedade se caracterizava pela imposição da figura masculina, que subjugava a figura da mulher, da criança e de tudo que estava sob o seu controle. Portanto, o homem exercia plenamente sua autoridade, legitimando o poder do patriarca. No modelo de família patriarcal, a mulher e os filhos se limitavam a obedecer às ordens do chefe da família, que determinava até a escolha dos futuros genros, que geralmente, era feita de acordo com os interesses econômicos e políticos para a família. Com base no sociólogo Freyre (2006, p. 207), pode-se afirmar que “A exploração da mulher pelo homem característica de outros

de valor para compreendermos a vida familiar ao longo do tempo. E, assim como ele, Sérgio Buarque de Holanda (1982) e Antônio Candido (1951) descreveram o conceito de família patriarcal como o modelo das famílias de norte a sul do país, durante três séculos de sua história, segundo as características da grande parentela, sistema hierárquico, autoridade paterna prevalecente, monogamia e indissolubilidade do casamento.

¹⁸ SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. 4ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

¹⁹ CORRÊA, Mariza. “Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil”. In: CORRÊA, M. (Org.). *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

tipos de sociedade ou organização social, mas notadamente do tipo patriarcal –agrário - Tal como dominou longo tempo no Brasil”.

O lugar da mulher casada seria dentro de casa, sob os olhares do patriarca, saindo apenas quando necessário, ou seja, apenas para ir à igreja confessar os seus pecados ou desejos reprimidos. Ainda dentro deste sistema patriarcal, desenvolveu-se o costume da primogenitura, em que o filho mais velho herdava todas as terras do pai. Se a família fosse composta de mais de um filho, os outros seriam encaminhados aos estudos para se formarem médicos, advogados ou mesmo padres, caso sua formação fosse religiosa. Freyre (2006, p, 207) completa:

O padrão duplo de moralidade, característico do sistema patriarcal, dá também ao homem todas as oportunidades de iniciativa, de ação social, de contato diversos, limitando as oportunidades da mulher ao serviço e as artes domésticas, ao contato com os filhos [...].

O autor ainda ressalta que “também é característicos do regime patriarcal o homem fazer da mulher uma criatura tão diferente dele quanto possível. Ele, o sexo forte, ela o fraco [...]” (FREYRE, 2006, p. 207).

Com a chegada da Família Real às terras brasileiras, em 1808, o Brasil, especialmente o Rio de Janeiro, passou por significativas mudanças econômicas, políticas, sociais e urbanísticas que foram demandas para abrigar D. João VI e sua corte. Freyre (2006) acredita que, mesmo com a transferência do campo para a cidade, o patriarca não permitiu que sua família se desintegrasse. O patriarcado rural deu lugar ao urbano, entretanto, segundo a visão freyriana, a figura masculina continuava a manter sua autoridade dentro de casa, mantendo as esposas e filhas submetidas totalmente às suas vontades, longe dos olhares alheios.

Obviamente a sociedade brasileira passou por significativas transformações econômicas, sociais e demográficas no decorrer de sua história. Nas últimas décadas do século XX, com a evolução das forças produtiva²⁰ do capital²¹ e do processo de industrialização, o país presenciou uma massiva mudança no seu cenário, o êxodo

²⁰ Segundo Nestor Kohan (2003?, p. 6), Forças produtivas: Dimensão da história conformada pelos instrumentos tecnológicos do trabalho, pelas destrezas laborais e, principalmente, pelo sujeito social que exerce o trabalho sobre a natureza e a sociedade. Marx sempre as analisa em unidade com as relações sociais de produção; por isso, não constituem uma variável independente.

²¹ Para uma melhor apreensão dos fatores que levaram o surgimento de um novo modo de produção e como ele se engendrou, recomendo ler MARX, Karl. Cap. 24 - A Chamada Acumulação Primitiva, do livro O Capital: crítica da economia política.

rural, quando aproximadamente 13 milhões de pessoas entre as décadas de 60 e 80 do século XX abandonaram o campo e demandaram em direção aos centros urbanos. Isso equivale a 33% da população rural do início da década de 60 do século XX. Os principais motivos dessa migração em massa deve a expansão da fronteira agrícola, a oportunidades de empregos nos centros urbanos que atraíam os moradores do campo, e a modernização da agricultura com incentivos a monocultura e a exportação, práticas que, por sua vez, utilizam menos mão-de-obra que a agricultura tradicional, forçando os trabalhadores excedentes a procurarem outra forma de sustento.

A sociedade rural, na qual predominava a família patriarcal e fechada em si mesma, sofreu alterações em suas bases familiar marcantes na estrutura do modelo tradicional de família. Mas conforme afirma Chauí²² (1989), apesar da desintegração do patriarcado rural, a mentalidade patriarcal permaneceu na vida e na política brasileira, pelas vias do coronelismo, do clientelismo e do protecionismo.

Por maiores que tenham sido as transformações sociais nas últimas décadas, com as mulheres ocupando os espaços públicos, o ordenamento patriarcal permanece muito presente em nossa cultura e é cotidianamente reforçado, na desvalorização de todas as características ligadas ao feminino. Salienta que “o importante a reter é que a *base material do patriarcado não foi destruída*, não obstante os avanços femininos, quer na área profissional, quer na representação no parlamento brasileiro e demais postos eletivos políticos” (SAFFIOTI, 2004, p. 116).

Machado (2000, p. 3) admite a existência de um "*patriarcado contemporâneo*" que foi alterando suas configurações ao longo da história na forma de um patriarcado moderno. Para a autora, é possível falar em um *patriarcado contemporâneo*, na perspectiva de um não essencialismo, considerando as mutações ocorridas ao longo do tempo e nos mais variados grupos sociais. Ou seja, para Machado (200, p. 3), existem relações patriarcais na contemporaneidade, mas estas devem ser muito bem definidas “[...] em suas novas formas e na sua diversidade [...]”. Em vista disso, as modificações nas relações de gênero, das contradições e das transformações sociais

²² CHAUÍ, M. (1989). **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil** (4ª.ed.). São Paulo: Brasiliense.

que as sociedades ocidentais modernas vêm passando, pode-se falar apenas em um *patriarcado contemporâneo*.

As configurações atuais do patriarcado assume uma certa diferenciação das características de períodos históricos anteriores, reforçando para alguns autores a ideia da inexistência do patriarcado, supondo sua superação. De fato a noção restrita ao seu conceito de centralidade na figura do pai, o patriarca, não remete as novas configurações assumida pelo patriarcalismo em face da sociedade burguesa capitalista. Saffioti (2004. p. 130,) afirma que “*não há, de um lado a dominação patriarcal e, de outro a exploração capitalista*. Para começar não existe um processo de dominação separado de outro de exploração”, assim, os dois se interligam entre eles fortalecendo um ao outro, ou seja, a autora considera que o capitalismo e o patriarcado se constroem simultaneamente.

As mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais ocorridas ao longo dos tempos, levaram a sociedade a organizar e reorganizar regras básicas para amparar a nova ordem familiar. Por exemplo, no Brasil, no código de 1916, “família legítima” era definida apenas pelo casamento oficial. Em janeiro de 2003, começou a vigorar um novo Código Civil, que incorporou uma série de novidades, sendo que a definição de família passou a abranger as unidades formadas por casamento, união estável ou comunidade de qualquer genitor e descendentes.

Importar considerar, ainda que preliminarmente a relação entre o marco legal e os conceitos de família. No Brasil, os princípios constitucionais do Direito de Família trouxeram significativa evolução na compreensão nesse conceito, principalmente no sentido de reconhecer o pluralismo familiar existente, em virtude das novas configurações de família que se constituíram ao longo do tempo, englobando valores e princípios mais abrangentes, alcançando direitos fundamentais, como reafirmar a igualdade de direitos e deveres do homem e da mulher e o tratamento jurídico igualitário dos filhos (artigo 5º, I da CF).

A história brasileira mostra a princípio que o Estado mediou no âmbito privado das famílias sob a alegação de defesa do interesse público, pois as mazelas sociais contribuía de forma negativa ao progresso, e sobrecarregava as instituições públicas e preocupava o Estado. Nem sempre o legislador constituinte esteve atento ao tema, e por vezes não empenhou o devido cuidado, como podemos verificar a inexistente

importância da instituição da família para a sociedade daquela época na Constituição do Império quanto a primeira Constituição da República. Mas a realidade acabou apontando para a necessidade de um olhar mais atento até que, finalmente, o tema alcançou o status constitucional adequado o qual, por certo, ainda passará por muitos aprimoramentos.

A partir do século XX, o papel do Estado se ampliou e coube-lhe o dever de reconhecer e regulamentar a família no âmbito dos direitos e deveres dentro da esfera social. Em 16 de julho de 1934 foi promulgada a segunda Constituição Republicana do Brasil. Seu texto representou a transição entre o Estado Liberal Clássico para o Estado Intervencionista. Dentro dessa perspectiva, a Constituição de 1934 determinou ao Estado o dever de especial proteção à família e dedicou um capítulo²³ (artigos 144 a 147) para cuidar dos temas casamento e nascimento dos filhos, estabelecendo regras e conceitos e continuou deixando de apresentar um conceito de família e a dispensando da proteção especial do Estado conforme Castanho²⁴ (2012).

Constituição de 1967, promulgada em 24 de janeiro, continuou mantendo a família conforme as Constituições anteriores. A inovação que se observa é no sentido da assistência à maternidade, infância e adolescência. A Emenda Constitucional nº. 1 de 1969, ou Constituição de 1969, muito embora também não tenha se dedicado a fundo aos assuntos da família, manteve os direitos conferidos nas Constituições

²³ Art 144 - A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Parágrafo único - A lei civil determinará os casos de desquite e de anulação de casamento, havendo sempre recurso *ex officio*, com efeito suspensivo.

Art 145 - A lei regulará a apresentação pelos nubentes de prova de sanidade física e mental, tendo em atenção as condições regionais do País.

Art 146 - O casamento será civil e gratuita a sua celebração. O casamento perante ministro de qualquer confissão religiosa, cujo rito não contrarie a ordem pública ou os bons costumes, produzirá, todavia, os mesmos efeitos que o casamento civil, desde que, perante a autoridade civil, na habilitação dos nubentes, na verificação dos impedimentos e no processo da oposição sejam observadas as disposições da lei civil e seja ele inscrito no Registro Civil. O registro será gratuito e obrigatório. A lei estabelecerá penalidades para a transgressão dos preceitos legais atinentes à celebração do casamento.

Parágrafo único - Será também gratuita a habilitação para o casamento, inclusive os documentos necessários, quando o requisitarem os Juizes Criminais ou de menores, nos casos de sua competência, em favor de pessoas necessitadas.

Art 147 - O reconhecimento dos filhos naturais será isento de quaisquer selos ou emolumentos, e a herança, que lhes caiba, ficará sujeita, a impostos iguais aos que recaiam sobre a dos filhos legítimos.

²⁴ Advogada. Mestre em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP - Campus Jacarezinho. CASTANHO. M.A.B. A família nas Constituições Brasileiras. Artigo submetido em 10/08/2012. Aprovado em 14/12/2012.

anteriores e por meio da Emenda Constitucional 9 de 1977 implantou o divórcio. Este foi um marco da modernização do direito de família no Brasil.

A Constituição Federal de 1988 e o Novo Código Civil Brasileiro, de 2003, consolidou alguns direitos femininos já existentes na sociedade. No Novo Código, a família não seria mais regida pelo *pátrio poder*, ou seja, pelo poder do pai, e pressupõe a igualdade de poder entre os membros do casal. Na Constituição Federal Brasileira, de 1988, marco jurídico-político da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no país, o princípio constitucional da igualdade entre homens e mulheres está contemplado no art. 5º, que trata dos direitos e garantias fundamentais. O art. 226, § 5º da Constituição estabelece que "os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher".

Embora a constituição vigente afirme essa igualdade conjugal, a família patriarcal ainda compõe a dinâmica social brasileira como um todo, estando inclusive, infundido nas relações de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais na contemporaneidade. Como revelou pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizada em maio/junho/2013, 40,9% dos entrevistados concordaram com a frase: "O homem devem ser a cabeça do lar". Essa assertiva indica a permanência da estrutura familiar patriarcal, sendo que, culturalmente o modelo de família ainda aceito na sociedade brasileira é "aquela composta por pai, mãe e filhos". E liderada pelo marido como o chefe da casa, que continua a ser uma figura cuja autoridade deve ser respeitada, assim como indicamos na primeira parte deste capítulo junto aos entrevistados.

O Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE, 2007) em pesquisas ocorridas entre 2006 à 2007 evidenciou que o tipo de composição familiar nuclear²⁵ é o que possui maior percentual, embora ocorra mais em famílias da área rural (57%) do que da urbana (48%). Um tipo de arranjo familiar que vem crescendo na cidade (13%) é a de famílias onde há a mãe e os filhos, ocorrendo em cerca de 7,5% na zona rural. Outra característica relevante da família contemporânea é a tendência cada vez

²⁵ Kaslow (2001) cita alguns tipos de composição familiar que podem ser consideradas "famílias": 1) família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos; 2) família extensas, incluindo três ou quatro gerações; 3) famílias adotivas ou temporárias; 4) famílias adotivas temporárias; 5) casais; 6) família monoparentais, chefiadas por pai ou mãe; 7) casais homossexuais com ou sem criança; 8) famílias reconstruídas depois do divórcio. KASLOW, F.W. Families and Family Psychology at the Millenium. American Psychologist, v. 56, n.1, pp.37-46, 2001.

mais reduzida de seu tamanho. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006, confirmou que o número médio de pessoas por família passou de 3,6 pessoas, em 1996, para 3,2 pessoas. Concerne ressaltar, que no Brasil eram 67,6% das famílias compostas de pai, ou mãe, e filhos, independentemente da presença de outros parentes, mas em 1996 esse percentual era de 73,3% (IBGE, 2007).

Saffioti (2004) destaca que, apesar dos progressos femininos na busca por emancipação, a base material do patriarcado não foi destruída, como podemos observar acima nos dados do IBGE e na pesquisa do IPEA. O estudo feito por Engels (1991) publicado pela primeira vez em 1884, observou que no último estágio instituiu-se a família monogâmica, que centrava a autoridade e poder na supremacia masculina (patriarca), sendo que sob seu domínio estavam a mulher e os filhos.

Observa-se que essa análise tem mais de um século, e que mesmo transcorrido tanto tempo, importa ressaltar, que foi identificado junto aos entrevistados²⁶ que essa configuração de família expressa-se claramente como modelo positivamente valorizado nos dias atuais na constituição familiar no Povoado Brejo, município de Lagarto/SE. Cerca de 80% dos entrevistados, como pode ser observado nas verbalizações a seguir, trazem essa compreensão ao serem questionados sobre a composição familiar²⁷.

Deve ser construída por pai, mãe os filhos né? (Homem; Casal 2)

Mulher, o modelo de uma família deve ser o pai, na minha concepção né? O pai, mãe e filhos". (Mulher; Casal 2)

Pai, mãe e filhos né? (Mulher; Casal 3)

O modelo de uma família é o modelo *normal*, pai, mãe e filho (Mulher; Casal 6).

²⁶ O universo da pesquisa contou com vinte entrevistados (dez homens e dez mulheres) na faixa etária entre 20 e 60 anos de idade selecionados de forma aleatória, que residem no povoado e que têm como base econômica a agricultura. Observa-se que quanto ao perfil dos entrevistados, 60% dos casais convivem com seus companheiros através da união formal e os outros 40% união estável. Dentre os homens entrevistados 60% tinham entre 40 à 49 anos, enquanto que a idade das mulheres estavam distribuídas com 37% de 40 à 49 anos e 30% de 30 à 39 anos. Com relação ao grau de escolaridade, entre os homens cerca de 45% tinha o fundamental incompleto e 44% o ensino médio completo, não houve registro de homens com o ensino superior. Entre as mulheres 43% tinham o ensino fundamental incompleto e 33% o ensino médio completo e cerca de 13% da mulheres com nível superior.

²⁷ Questão 1 do roteiro: Como deve ser o modelo de uma família?

O modelo de uma família é um modelo *normal* pai, mãe e filhos (Homem; Casal 6).

O modelo de uma família sempre é pai, mãe, filhos e netos onde todos vivem juntos ali e formam uma família. (Homem; Casal 7).

É formada de pai, mãe e filhos. (Mulher; Casal 7).

De fato, as assertivas acima, revelam que mesmo com toda a metamorfose econômica, política e social que a sociedade passou, as configurações da família patriarcal ainda está embutido na organização familiar e no consciente de homens e mulheres. A base material do patriarcado - no que diz respeito a composição e organização da família – como foi definida por Engels (1991) há tempos remotos, permanece ainda atualidade na constituição familiar no Povoado Brejo.

Há que se considerar: com tantas mudanças na sociedade com relação ao papel da mulher e da própria configuração familiar, a recorrente alusão à família tradicional como modelo, e sempre na ordem PAI, MÃE, FILHO, pode denotar tanto um desconhecimento das mudanças caras para a sociedade, como um alheamento deliberado às mudanças, tornando-as inexpressivas (ou até pouco “atraentes” para o debate), o que também ressalta a necessidade de reflexão.

O patriarcado não se limita a um momento histórico, é um conceito que pode ser utilizado para fazer referência a qualquer organização social que tenha a dominação exercida no patriarca como a autoridade central do grupo doméstico ou econômico “[...] qualquer que seja a profundidade da *dominação-exploração* da categoria mulheres pela dos homens, a natureza do patriarcado continua a mesma” (SAFFIOTI, 2004, p. 116). A autora salienta o uso do “conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação, porque se concebe o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração” (SAFFIOTI, 2001, p. 117).

Outra característica fundante dessa dominação, refere-se aos trabalhos domésticos que estão particularmente relacionados às mulheres e mesmo que, nas últimas quatro décadas, as mulheres tenham avançados em seus direitos no campo da educação, política, civis, saúde sexual e reprodutiva, alcançando uma maior participação no mercado de trabalho formal, apontando um significativo avanço social e cultural, o exercício do trabalho doméstico e a responsabilidade do educar e o cuidar dos filhos ainda é tarefa exclusivamente feminina, perpetuando a persistência de

desigualdades e desequilíbrios de gênero nas formas de organização de vida familiar, em relação à distribuição das tarefas domésticas, ao envolvimento e responsabilidades com os cuidados com os membros da família.

Essa “característica” repercute de forma significativa entre os/as entrevistados, com a reprodução dos papéis socialmente determinados e culturalmente reproduzidos na instituição familiar, como se poderá verificar no item a seguir.

1.3. Dialogando sobre o conceito de família e patriarcado moderno

Historicamente, a relação entre família e patriarcado pode ser buscada na Roma antiga. A família romana antiga era centrada no homem. O patriarca tinha poder sobre os escravos, vassalos, filhos e claro, sobre a mulher. Desta maneira, é importante notar que o patriarcado não se restringe ao poder do pai, mas ao poder masculino, enquanto categoria social.

Para Saffioti (2004, p. 136) “[...] o patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina”. Refiro-me a um sistema de organização das relações sociais baseado em critérios de divisões de tarefas entre homens e mulheres e a atribuição de espaços específicos de forma naturalizada. De início, é interessante destacar a conceitualização clássica weberiana, que ressalta:

[...] chama-se patriarcalismo a situação na qual, dentro de uma associação, na maioria das vezes fundamentalmente econômica e familiar, a dominação é exercida (normalmente) por uma só pessoa, de acordo com determinadas regras hereditárias fixas. (MACHADO 2000, *apud* WEBER 2000, p. 184).

A visão weberiana denominava normal e legítimo a centralidade da autoridade e poder no patriarca. Entretanto o conceito tomado por Weber²⁸ restringe a delimitações históricas, tendo sido utilizado para descrever um tipo de dominação²⁹ assegurada pela tradição, na qual o senhor é a lei e cujo domínio refere-se a formas sociais simples e a comunidades domésticas. Seria portanto, inadequado falar na contemporaneidade em "sociedade patriarcal" seguindo o viés de Weber que desliga

²⁸ Max Weber (1864-1920) é considerado um dos autores mais influentes. Seus trabalhos possuem enorme abrangência de assuntos e voltam-se para áreas do pensamento político, do Direito, da História e da Economia.

²⁹ Dominação: Processo de sujeição e subordinação de uma classe social por outra, exercido coletivamente e também no terreno da subjetividade. A dominação pressupõe relações de poder e exploração, de imposição da vontade do opressor sobre os povos oprimidos, as classes exploradas e as massas subjugadas. Néstor Kohan [2003?]. p, 4.

o patriarcado da *exploração-dominação* no âmbito das relações sociais, políticas e econômicas. De fato, não atende a uma visão mais abrangente da complexidade das relações situadas na contemporaneidade, mas é importante destacar pela complexidade do tema.

Para Pateman (1993) a concepção de patriarcado, entendido como a gênese da constituição de toda a vida social, é um atributo universal da sociedade humana. Como reitera a autora, para as interpretações literais do conceito de patriarcado, “a gênese da família (patriarcal) é frequentemente entendida como sinônimo da origem da vida social propriamente dita, e tanto a origem do patriarcado quanto a da sociedade são tratadas como sendo o mesmo processo” (MACHADO, 2000, apud PATEMAN, 1993, p. 43).

A referência evidencia que o patriarcado moderno vigente alterou sua configuração, mas manteve as premissas do pensamento patriarcal tradicional como uma estrutura mental e natural de constituição da sociedade como um todo.

Na família patriarcal, “[...] organização social de gênero autônoma, convivendo, de maneira subordinada, com a estrutura de classes sociais” (SAFFIOTI, 1992, p.194) a casa é baseada na hierarquia, com escalonamento de pessoas conforme ordem de importância social, cujo sexo e idade são os critérios de classificação. As relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens, “o homem é visto como essencial, a mulher, como inessencial” (SAFFIOTI, 2004, p. 130) e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos, que nas relações de poder na estrutura patriarcal tradicional é detentor do conhecimento e por primazia a ele se devia o respeito e a obediência. A supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado atribuiu um maior valor às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas (ENGELS, 1991).

O papel destinado aos homens na família patriarcal relaciona-se ao sustento econômico, envolve a questão de disciplina e autoridade. O papel da mulher remete ao cuidado dos filhos e à responsabilidade pelas tarefas domésticas. Embora essas características impostas pelo patriarcado, sejam estabelecidas há “milênios da história” (SAFFIOTI, 2004), ainda permanece presente a reprodução das divisões de tarefas baseada nas atribuições por sexo e importância social.

Para validar essa afirmativa, podemos observar essas prerrogativas patriarcais³⁰ em 70% dos homens entrevistados no Povoado Brejo, que confere ao homem papel de provedor da casa e do sustento da família, sendo ele o responsável pela agricultura e a mulher a sua ajudante. No que confere ao papel da mulher, os entrevistados remetem ao cuidado dos filhos e a responsabilidade pelas tarefas domésticas e o cuidado para com o marido. Entre as mulheres entrevistadas, 60% responderam que o papel que confere ao homem é o de provedor da casa, lhes atribuindo à responsabilidade pelo trabalho no campo, e à mulher a responsabilidade pelos serviços domésticos, cuidado com os filhos, com o marido e o de ajuda-lo na lavoura. A seguir faço alusão a fala de alguns entrevistados:

A mulher é cuidar da casa da família, marido cuidar do trabalho, colocar as coisas dentro de casa, pronto, (risos). (Mulher; Casal 1).

A obrigação do homem e pôr as coisa dentro de casa, ser um bom esposo e a mulher ser uma boa esposa, uma boa mãe, cuidar bem do marido e dos filhos. (Homem; Casal1).

O homem é trabalhar pra manter a casa, e a mulher ficar em casa cuidando das coisas. (Mulher; Casal 3).

O homem trabalhar na roça e a mulher cuidar da casa” (Homem; Casal 3).

É, o pai é, o homem tem a responsabilidade de trabalhar né, pra colocar alimento em casa e o que precisar, e a mãe cuidar da casa, dos filhos né, educação. Cuidar da casa e filhos. (Mulher; Casal 4).

O homem sai pra trabalhar e a mulher cuida de casa (Homem; Casal 4).

Estas características da responsabilidade e cuidado com os filhos, reproduz³¹ o modelo patriarcal existente na relação da maioria das famílias. A naturalização desses fenômenos em suas relações, engendra uma invisibilidade na sociedade. Esse intuito de naturalizar é uma forma de tornar invisível os fenômenos, para que continuem presente, mas sem a contestação. Foi observado que as manifestações da base material do patriarcado, ao que se refere a normatização de papeis, apresenta-se enraizado com maior intensidade e naturalização pelas mulheres, evidenciado em suas resposta, reproduzindo estruturas organizacionais em que predominam o sexo e os valores masculinos. Na pesquisa, algumas mulheres vão em contrariedade destas

³⁰ Questão 2 do roteiro: Dentro de uma casa, quais as obrigações do homem e da mulher?

³¹ Reprodução: Manutenção e produção continuada das relações sociais. Pode ser simples — na mesma escala — ou ampliada. Neste último caso, é sinônimo de acumulação. No modo de produção capitalista, a reprodução nunca é automática. Pressupõe sempre mecanismos hegemônicos e exercício da força material (ou ameaça neste sentido). Néstor Kohan [2003?]. p, 12.

reproduções e vislumbram a divisão igualitária das tarefas domésticas, mas ainda assim, reportam como obrigação da mulher os serviços domésticos e o cuidado com os filhos. Observa-se também que as respostas entre os cônjuges se assemelham ou se correspondem. Chama atenção um casal que enfoca um entendimento mais amplo a esse respeito:

Eu acho assim na minha opinião, que quando a mulher ajuda o marido na malhada ele também deveria ajudar um pouco ela em casa, porque num tem serviço de homem ou de mulher em casa né, eu acho assim, que se eu ajudo na malhada, também devo ajudar um pouco, mais só que não é assim a logica, pra não ficar igual, eu acho assim que deve ajudar, mas a responsabilidade da mulher é tomar conta da casa e da família né, e ajudar sim o marido. (Mulher; Casal 7).

A obrigação do homem é principalmente o lavrador é trabalhar na roça pra dar sustento os filhos e a mulher e a mulher ajudar o homem também, mas a maior parte da mulher é em casa cuidando da casa e dos filhos (Homem; Casal 7).

Alguns fatores contribuíram para o desenvolvimento do patriarcado como ordem social centrada na descendência patrilinear e no controle dos homens sobre as mulheres. Dentre eles estão o reconhecimento do papel do homem na reprodução, o estabelecimento da propriedade privada, a articulação do patriarcado ao capitalismo³², a instituição das relações predominantemente monogâmicas, o controle do corpo e da sexualidade das mulheres pela divisão sexual e social do trabalho. Corroborou também a alusão ao desenvolvimento das teorias evolutivas das espécies, que adotam condições distintas à evolução humana como supõe os estudos do darwinismo, no qual, a mulher foi marcada pelo determinismo³³ biológico.

O volume do crânio do homem e da mulher, mesmo quando se comparam indivíduos de idade igual, de estrutura igual e de peso igual, apresenta diferenças consideráveis a favor do homem, e esta desigualdade vai igualmente crescendo com a civilização, de maneira que do ponto de vista da massa encefálica e, por consequência, da inteligência, a mulher tende a diferenciar-se cada vez mais do homem (PEREIRA 2001? apud DURKHEIM³⁴, 1978, p. 3).

Tomando como referências os elementos apontados por Engels (1991), Saffioti (2004) e Gilberto () no que se refere às formas como o patriarcado se constituiu e de

³² Capitalismo: Sistema social de exploração e dominação. Tem alcance mundial e está em permanente expansão. Vive conquistando territórios sociais e geográficos. Cobre uma longa fase histórica. Néstor Kohan [2003?]. p, 2.

³³ Determinismo: Corrente de pensamento que confere às regularidades da sociedade um caráter inelutável, necessário e apodítico (que não admite dúvidas). Tende a assimilar as leis históricas com as leis naturais. Interpreta as leis estudadas por *O Capital* — leis tendenciais — como se fossem —leis de ferroll, que se cumprem sempre, independentemente da luta de classes. Néstor Kohan [2003?]. p,3.

³⁴ DURKHEIM, Émile. *A Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1978.

como este ainda se apresenta e considerando as informações coletadas através da pesquisa, cabe enfatizar que diante de contextos bem distinto das configurações iniciais do patriarcado, a sua moldura ainda assume características advindas das relações sociais e familiares dos moldes patriarcais em que se configurou a família. A base material do patriarcado ainda representa uma estrutura de poder, traz para as relações de gênero o antagonismo e a desigualdade social.

CAPÍTULO 2: ORDEM PATRIARCAL E DESIGUALDADES DE GÊNERO NAS RELAÇÕES FAMILIARES NO POVOADO BREJO (LAGARTO/SE)

As desigualdades de gênero atravessam a história da sociedade perpetuando-se em pleno século XXI, mesmo após inúmeras conquistas protagonizadas pelas lutas das mulheres para superá-las nas mais diversas formas. Tais desigualdades incidem sobre todos os âmbitos, a começar no arranjo familiar, ordenada pelo/no sistema patriarcal: se de um lado elas encontram-se sob a dominação masculina, de outro, o sistema capitalista, impregnado pela ideologia patriarcal de gênero, *explora-domina* o sexo feminino.

No capítulo anterior, uma pequena expressão das desigualdades foram evidenciadas, tendo por base a concepção de família e sua percepção por meio de casais entrevistados, moradores do Povoado Brejo, foco do estudo proposto.

As relações de gênero na ordem patriarcal, estão escalonadas por sexo, idade e importância social. As relações entre os sexos, compreendida tanto no espaço privado do lar, quanto no espaço público das relações civis, estão caracterizadas por uma relação hierárquica de poder. Nessa hierarquia a desigualdade e a exclusão das mulheres manifestam-se e são explicadas com base nas diferenças físicas, sexuais e biológicas.

A construção sociocultural da identidade feminina e a definição de seus papéis como figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da opressão masculina. Saffioti (2004) defende o uso do conceito de patriarcado, pois esse representa um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais e que é uma relação civil e não privada. A autora acredita que o sistema patriarcal e sua ideologia impregnam a sociedade e o Estado, e acrescenta que a grande contradição da sociedade atual é composta pela composição patriarcado, racismo e capitalismo.

Desta forma, concerne abordar sobre as relações de gêneros como construções sociais da identidade masculina e feminina e determinantes na divisão sexual do trabalho, sobre a dominação hegemônica do masculino, que se encontram

intrinsecamente ligada ao contexto de dominação e exploração³⁵ da ordem patriarcal na sociedade burguesa capitalista.

2.1. Separação da produção no espaço da familiar

Na sociedade primitiva comunal não existia distinção entre os trabalhos exercidos por homem e mulher, o trabalho doméstico era comunal e os dois sexos trabalhavam para produzir o necessário à sobrevivência. A divisão do trabalho era recíproca, todo alimento, caça e o que se produzia era dividido entre um grupo de famílias. A divisão do trabalho, nesse sentido, relaciona-se com outras causas, não dependentes da posição da mulher na sociedade (ENGELS, 1991).

Os estudo de Engels (1991) como já abordado no capítulo I, aponta para historicidade que na passagem da selvageria para a barbárie, ao final do “comunismo primitivo”, nasce a primeira opressão de classe, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. Aponta o autor, que a perda do “*direito materno*” substituído pelo “*direito paterno*” é inerente ao surgimento da propriedade privada na família monogâmica, essa perda do direito materno se fez necessária para garantir a transmissão e preservação da riqueza acumulada pelo homem para seus herdeiros nessa organização de família, visto que antes era transmitida para a linhagem feminina.

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história (ENGELES, 19991. p, 70).

O surgimento de um excedente nas sociedades primitivas não só teria levado à sua apropriação desigual, como à uma desigualdade na relação entre os gêneros na partilha das tarefas da produção e reprodução da espécie, que passam a ficar separadas, cabendo à mulher quase exclusivamente as funções da criação dos filhos e da casa. As tarefas realizadas pelo homem agora assumem mais valor, lhes conferindo uma posição importante na família. O autor considera que “*a derrota histórica do gênero feminino*” ocorreu com o advento da propriedade privada. Engels (1991. P, 70) considera que “A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre

³⁵ Exploração: Dominação de uma classe social sobre outra a partir da apropriação do trabalho não pago, do tempo de trabalho excedente e do mais-valor. No capitalismo, mesmo que a classe trabalhadora conquiste salários —altosll, segue sendo explorada. Néstor Kohan [2003?]. p, 5.

homem e a mulher para procriação dos filhos”. Ainda sobre divisão das tarefas dos membros da família o autor ressalta que se deu pela importância da produção que cabia a cada.

De acordo com a divisão do trabalho na família de então, cabia ao homem procurar a alimentação e os instrumentos de trabalho necessários para isso; conseqüentemente, era, por direito, o proprietário dos referidos instrumentos, e em caso de separação levava-os consigo, da mesma forma que a mulher conservava os seus utensílios domésticos (ENGELS, 1991. P, 58).

E ainda Engels (1991) acentua que a opressão ao sexo feminino surgiu simultaneamente a emergência das classes sociais³⁶ e da propriedade, encerrando uma longa e arcaica fase de propriedade comunal e iniciando uma série de modos de produção baseados na divisão social e apropriação desigual do produto social.

O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (ENGELS, 1991, p. 70-72).

Para Engels (1991. p, 79) todas as formas de opressão, possuem raízes comuns, “a desigualdade legal, que herdamos de condições sociais anteriores, não é causa e sim efeito da opressão econômica da mulher” , chegando a dizer que “na família, o homem é o burguês e a mulher o proletário”.

2.2. Contextualização do gênero

A questão em torno do sexo nas relações sociais significa considerar os aspectos físicos e biológicos do “macho” e da “fêmea”. Conseqüentemente, a partir das diferenças sexuais a sociedade construiu os papéis de homens e mulheres, ou seja, o que é determinado ao masculino e ao feminino.

A noção geral na qual se distingue sexo de gênero consiste em que o primeiro se refere ao biológico da espécie humana, enquanto o segundo acomoda a relação com os significados que cada sociedade atribui a tal fato, pode-se dizer que o gênero é o sexo socialmente construído, Kergoat (2003, p.55) ressalta:

³⁶ Classes sociais: Grandes conjuntos de seres humanos que compartilham um mesmo modo de vida e uma mesma condição de existência. Diferenciam-se, enfrentam-se entre si, constroem sua própria identidade social e se definem tanto pela propriedade ou não dos meios de produção, como pelos seus interesses, sua cultura política, sua experiência de luta, suas tradições e sua consciência de classe (de si mesmos e de seus inimigos). As classes exploradoras vivem às custas das classes exploradas, as domina e as oprimem, por isso vivem em luta e conflito permanente ao longo da história. Néstor Kohan [2003?]. p, 2.

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, antes de tudo, construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção – ou duas coleções – de indivíduos biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chama a, de maneira concisa, divisão sexual do trabalho.

O conceito de gênero surgiu para explicar as relações de dominação-exploração entre homens e mulheres a partir da percepção que o determinismo biológico marcou as mulheres fortalecendo as relações de poder e hierarquia que permeia na contemporaneidade. Para Saffioti (2004)), o conceito de “gênero” é utilizado para dar conta das relações patriarcais, assim como o conceito de “classe” é para dar conta das relações capitalista.

O uso simultâneo dos conceitos de gênero e patriarcado, já que um é genérico e o outro específico dos últimos seis ou sete milênios, o primeiro cobrindo toda a história e o segundo qualificando o primeiro ou, por economia, simplesmente a expressão patriarcado mitigado ou, ainda, meramente patriarcado (SAFFIOTI, 2004. p, 132).

A autora discorre que o conceito de patriarcado já revela o fenômeno muito antes do conceito de gênero ser traçado, trata-se de um sistema de dominação que se refere a milênios da história e ao ser determinado explica as desigualdades de gêneros. Saffioti (2004) reitera que se deve ficar atento à conceituação de gênero, visto que este, distrai a atenção do poder do patriarca “neutralizando” a *exploração-dominação* masculina pelas diferenças biológicas.

Porém Machado (2000) entende que o conceito de gênero não implica deixar de lado o de patriarcado, e sim de abrir a possibilidade de novas indagações, muitas vezes não feitas porque o uso exclusivo de “patriarcado” parece conter já, de uma só vez, todo um conjunto de relações como são e porque são.

“O conceito de **“relações de gênero”** não veio substituir o de **“patriarcado”**, mas sim, o de **“condições sociais da diferença sexual”**, o de **“relações sociais de sexo”**, e o de **“relações entre homens e mulheres”**” (MACHADO, 2000. p, 4, grifo do autor)

Ainda sobre a visão da feminista, ela considera que:

Gênero é uma categoria engendrada para se referir ao caráter fundante da construção cultural das diferenças sexuais, a tal ponto que as definições sociais das diferenças sexuais é que são interpretadas a partir das definições culturais de gênero. Gênero é assim uma categoria classificatória que, em princípio, pode metodologicamente ser o ponto de partida para desvendar as mais diferentes e diversas formas de as sociedades estabelecerem as

relações sociais entre os sexos e circunscreverem cosmologicamente a pertinência da classificação de gênero (MACHADO, 2000. p, 5).

A compreensão das relações de gênero importa que sejam entendidas como uma construção social baseada na diferenciação biológica dos sexos, expressa através de relações de poder e subordinação, representada pela normatização de funções e atividades e desse modo a divisão sexual do trabalho que se perpetua da ordem patriarcal e capitalista.

A sociedade capitalista burguesa apoderou-se dos fundamentos do patriarcado e com ele toda a tradição sexistas, no qual vigora o pensamento em que mulheres não podem exercer os mesmos trabalhos que homens por terem condições físicas inferiores, e que por tais causas seu trabalho é de menor valor, remetendo ao caráter construído socialmente das diferenças entre homens e mulheres. Como já abordado aqui no capítulo anterior, a normatização de papéis na organização familiar, importa salientar que as justificativas dadas pelas diferenças de tarefas foram atribuídas as condições físicas de cada sexo por cerca de 60% dos entrevistados como poderá ser evidenciado no próximo item que aborda sobre a existência de profissões para homens e mulheres.

Portanto, são determinações importantes nessa concepção das relações de gênero: O gênero é definições construídas - o que é do homem e o que é da mulher; Sempre envolve relações hierarquizadas de poder - as atribuições do homem tem mais valor; e o gênero é mutável e varia conforme a cultura e diferentes tempos históricos de uma mesma sociedade - às mulheres já ocuparam posições de privilégios em tempo longínquos.

2.3. As desigualdades de gênero para compreensão da divisão sexual do trabalho: Limitação as mulheres

A opressão às mulheres não foi desencadeada no capitalismo, mas este sistema adquiriu os traços particulares e fundantes da opressão que o antecedeu, e aprofundou o antagonismo ao reforçar o patriarcado, convertendo-o em um conivente aliado para manutenção da dominação-exploração de todos os indivíduos. A perspectiva na qual a divisão sexual do trabalho é consequência de uma estrutura patriarcal determinante, foi observado por Saffioti (1992), no qual, há uma nítida aliança do patriarcado ao sistema capitalista.

Entretanto, o capitalismo introduziu à mulher na produção social, o que não ocorria no patriarcado, mas às bases ideológicas e matérias da opressão permaneceram, com o reforço da inferiorização da mulheres, da sua força de trabalho e da divisão sexual do trabalho. O trabalho para o qual as mulheres eram contratadas era considerado “trabalho de mulher”, aludido como apropriado às suas capacidades físicas e produtivas, determinando sempre a elas as funções mais baixas na hierarquia ocupacional e menores salários.

A dominação-exploração que rege o patriarcado tem uma base material se faz por meio de definições e redefinições de estatutos ou de papéis construídas e reproduzidas nas relações sociais. As convenções sociais determinam a masculinidade (ligada força e habilidades de comando) e a feminilidade (ligada a fragilidade e destreza) dos sujeitos, justificando que a distinção entre trabalho masculino e feminino seria em consequência de fatores biológicos, e assim, buscaram legitimar a divisão sexual do trabalho.

As praticas sociais de mulheres podem ser diferentes das de homens da mesma maneira que, biologicamente, elas são diferentes deles. Isto não significa que os dois tipos de diferenças pertençam à mesma instância. A experiência histórica das mulheres tem sido muito diferente da dos homens exatamente porque, não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também em termos de qualidade, a participação de umas é distinta da de outros. Costuma-se atribuir estas diferenças de história as desigualdades, e estas desempenham importante papel nesta questão. Sem dúvida, por exemplo, a marginalização das mulheres de certos postos de trabalho e de centros de poder cavou um profundo fosso entre as suas experiências e as dos homens. (SAFFIOTI, 2004, p.117).

A divisão sexual do trabalho é construída nas práticas sociais, ora conservando tradições, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas.

Portanto, não mais que as outras formas de divisão do trabalho, a divisão sexual do trabalho não é um dado rígido e imutável. Se seus princípios organizadores permanecem os mesmos, suas modalidades (concepção de trabalho reprodutivo, lugar das mulheres no trabalho mercantil, etc...) variam fortemente no tempo e no espaço (KERGOAT, 2003, p. 56).

A divisão sexual do trabalho, transcorrida por situações historicamente dadas entre pessoas de sexo oposto, fundamenta-se na ideia da relação antagônica entre homens e mulheres, e nas relações de exploração que sofrem os sexos. A "divisão social e técnica do trabalho é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder" (HIRATA, 2002, p. 280).

As questões a respeito da divisão sexual do trabalho no campo das ciências sociais e também do ponto de vista histórico encontrou-se conduzidas, durante muito tempo, a uma perspectiva fundamentada em papéis conferidos de acordo com o sexo. Kergoat (2003) e Hirata (2003) desconstrói esse conceito e traçam uma nova visão a respeito do trabalho.

Uma das suas principais características está na destinação do sexo, que é situar os homens no campo produtivo e as mulheres no campo reprodutivo, associando aos primeiros as funções com forte valor social, como no âmbito político, religioso e militar. Danièle Kergoat (2003), sistematiza que há dois princípios organizadores da divisão sexual do trabalho. Um deles é a separação do que é trabalho de homens e de mulheres. O segundo é a hierarquia, que considera que o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc... (Kergoat, 2003, p. 55).

O embate entre os dois sexos atravessam o campo social e produzem certos fenômenos antagônicos que possuem determinações “biologizante machos-fêmeas” (KEARGOAT, 2003. p,58). Essas relações de sexo determinam a divisão sexual do trabalho.

Estas últimas são caracterizadas pelas seguintes dimensões:

:: a relação entre os grupos assim definidos é antagônica;

:: as diferenças constatadas entre as práticas dos homens e das mulheres são construções sociais, e não provenientes de uma causalidade biológica;

:: essa construção social tem uma base material e não é unicamente

:: essas relações sociais se baseiam antes de tudo em uma relação hierárquica entre os sexos, trata-se de uma relação de poder, de dominação (Kergot, 2003. p, 58-59).

Em se tratando do espaço rural, a divisão sexual do trabalho, é fortemente evidenciada, e a divisão de tarefas segue uma discriminação pautada no sexo, e idade dos membros da família. As oposições entre o feminino e o masculino se acirram sobre as condições físicas. A distinção que qualifica o trabalho em função do sexo é

se o trabalho é “leve” ou “pesado”. Pode ser executado por mulheres se é considerado como tarefa “leve.

Sobre a divisão sexual do trabalho, o estudo realizado no Povoado Brejo, que apresenta o predomínio da agricultura da mandioca, do tabaco e o maracujá, demonstrou que entre os vinte entrevistados, 40% concordam que existem profissões³⁷ para cada sexo. No entanto, os 60% restante dos entrevistados ao mesmo tempo que afirmam essa igualdade entre ambos os sexos colocam que as condições físicas da mulher dificultam no desempenho do trabalho. Para analisar melhor às respostas e entender como homens e mulheres reproduzem essa construção, às respostas por ambos os sexos foram separadas.

No exercício de profissões, 50% das mulheres responderam que ambos os sexos podem exercerem as mesma profissões como observa-se as falas da entrevistadas:

Acho que não, acho que todas as profissões tem que ocupar tanto homem como mulher (Mulher; Casal 2).

Sim, acho que deve ser iguais né, que todos trabalham (Mulher; Casal 3).

Hoje eu acredito que não né? Que tudo tá igual, que as mulheres estão realizando profissões que é pra homem e homem realizando profissões que é de mulher, eu vejo isso naturalmente (Mulher; Casal 4).

No que diz respeito aos outros 50%, às mulheres reproduziram as diferenças de gêneros construídas socialmente, usando as condições físicas como justificativa para não exercerem as mesma profissões que os homens. Segue o relato das entrevistadas:

Existe, porque tem trabalho que o homem faz que a mulher as vezes num faz né? E tem também serviço da mulher, serviço de casa é mais pra mulher que pro homem e serviço de roça é mais pro homem que pra mulher, é o que eu acho (Mulher; Casal 5).

Existe, trabalho rural a mulher, tem diferença sim o homem pega mais no pesado mulher não (Mulher; Casal1).

Sobre as resposta dadas pelo homens, 60% responderam que ambos os sexo podem exercer as mesmas profissões, mas faz-se necessário esclarecer que dos 60% apenas 20% afirmaram igualdades entre os sexos para o exercício da mesma profissão, os outros 40% responderam que tem que se levado em conta as condições

³⁷Questão 3 do roteiro. Existem profissões para homens e profissão para mulheres?

físicas, que a mulher pode sim exercer a mesma profissão que o homem, mas que não terá o mesmo desempenho devido as suas determinações biológicas como pode ser evidenciado nas verbalizações abaixo.

No caso umas coisas existe, porque a gente como é lavrador, na roça a mulher ela é, se destaca bem, mas em outras profissões como pedreiro é mais difícil para uma mulher, mas tem serviço pesado que o homem aguenta e a mulher ela não aguenta o bastante, ela é mais fraca, é muito difícil pra ela (Homem; Casal 6).

Não, hoje em dia é normal, agora só que tem serviço mais pesado que é adequado para o homem do que a mulher (Homem; Casal 7).

Não, não são a mesma coisa, existe força, peso, diferença (Homem; Casal 8).

Os 40% restantes dos homens foram enfáticos ao responderem que existem profissões para cada sexo como afirma a fala do entrevistado do Casal 3: “Existe, a profissão da mulher é cuidar da casa e o homem da roça.

Portanto, embora não se possa reduzir essa compreensão descontextualizando-a de várias mediações já apresentadas, o patriarcado permanece de diferentes formas, seja na divisão sexual do trabalho atribuindo tipos de tarefas e trabalhos que podem ser exercidos por sexo, seja na reprodução de suas bases encucada nas relações sociais, econômicas e políticas.

A ideologia³⁸ patriarcal continua bastante enraizada na constituição familiar. Por isso, muitos homens têm dificuldade de assimilar funções no âmbito familiar que culturalmente são destinadas às mulheres, e assim, permeia-se a ideia de que a mulher não faz parte do processo do trabalho agrícola por ser um “sexo frágil” e que sua condições não permite ganhar acima do valor da diária do homem mesmo quando ambos os trabalhos demandam o mesmo tempo ou que o esforço físico exigido por um tenha consonância a habilidade do outro. O trabalho exercido pela mulher ainda se configura carregado de discriminação e desvalorização.

³⁸ Ideologia: No marxismo, — ideologia tem dois significados distintos: [1] concepção do mundo que implica numa determinada perspectiva de vida ligada aos interesses das classes sociais, uma escala de valores, junto com normas de conduta prática. [2] Falsa consciência, obstáculo para o conhecimento da verdade, erro sistemático, inversão da realidade, por compromissos com o poder estabelecido. O marxismo é uma concepção ideológica de mundo vinculada aos interesses dos trabalhadores (significado [1]), que questiona toda falsa consciência ideológica da burguesia (significado [2]). Néstor Kohan [2003?]. p, 8.

Essa classificação também é acompanhada por distinção de remuneração, na qual, ganha mais o homem pelo trabalho “pesado”. Considerando a renumeração³⁹ do trabalho exercido pelo homem e pela mulher no campo no Povoado Brejo, 60% dos homens afirmaram que o valor pago pelo trabalho da mulher tem que ser inferior ao valor da diária do homem, pois as condições físicas da mulher não permite que ela desempenhe um bom trabalho, fato que pode ser averiguado nas seguintes falas:

Tem que ser diferente, o homem tem que ser mais, o homem tem que ganhar mais um pouquinho né? Porque pega o serviço mais pesado, mulher pega o servicinho mais leve, tem que ser diferente, (risos) (Homem; Casal 1).

Não, é diferente o homem sempre vai fazer o serviço mais pesado do que a mulher né? E a mulher num faz o que o homem faz então não deve ser igual (Homem; Casal 2).

Não, eu acho que o do homem tem que ser mais caro e o da mulher mais barato (Homem; Casal 3).

Não o homem tem que ganhar mais pois trabalha mais que as mulheres, que algumas mulheres (Homem; Casal 4).

No caso umas coisas existe, porque a gente como é lavrador, na roça tem serviço pesado que o homem aguenta e a mulher ela não aguenta o bastante, ela é mais fraca, é muito difícil pra ela (Homem; Casal 6).

É sempre, o preço da mulher, a diária da mulher é menos que o homem porque o homem é, tem serviço pesado que o homem tem que enfrentar, então o dia do homem é caro. A diária do homem por exemplo é 50 reais e a diária de uma mulher é 40 reais (Homem; Casal 7).

No que confere aos outros 20%, os homens afirma que deve haver igualdade no valor da diária entre ambos, e ressaltam que possuem a mesma força de trabalho: “Tem que ser igual, por que tem mulher que trabalha igual ou mais do que o homem” (Casal 10). Já os 20% restante entendem que o valor deve ser relativo ao trabalho exercido:

Olha o seguinte é esse, a diária do homem e da mulher tem algumas coisas que pode ser normal, tem umas que a mulher ganha pro homem, é como despencar amendoim, é como trabalhar na casa de farinha e mais a mulher ganha pro homem mas em outras coisas é diferente, o homem tem, tem que ter mais um objetivo, ele pode ganhar mais por causa disso, em outras coisas ela é quem ganha pra ele (Homem; Casal 6).

Vai depender, depende o serviço porque tem serviço que é muito pesado pra mulher e ai no caso tem parte que a mulher não pode fazer o que o homem faz, muito pesado, ai no caso pode ter a divergência nisso ai no caso recebimento diferentes o homem um preço e a mulher outro, agora partes que são iguais a mulher pode receber (Homem; Casal 5)

³⁹ Questão 4 do roteiro: No caso do trabalho no campo, o valor da diária tem que ser igual para ambos?

Há, neste contexto que considerar a contraditoriedade de alguns homens que mesmo que reconheçam a importância ou possibilidade de ganho pelas mulheres em atividades consideradas de cunho masculino, o ordenamento social que desqualifica esse aspecto está impregnado na lógica do trabalho braçal que exige força e resistências, habilidades consideradas por eles excepcionalmente masculinas.

Sobre as resposta dadas pelas mulheres, 60% descrevem que o valor da diária para ambos os sexos devem ser iguais, mas as mesma enfatizam que não é dada devida valorização ao seu taralho.

Tem mas não é, a mulher não recebe igual ao homem, é desvalorizado né o trabalho da mulher no campo, (risos) (Mulher; Casal 1).

Acho que sim porque é tudo é um trabalho só do jeito que um faz o outro faz então deve ser valorizado do mesmo jeito (Mulher; Casal 2).

Aqui não, nem funciona assim, a mulher sempre ganha menos, bem menos (Mulher; Casal 10).

Deve ser, São valores iguais, porque tem mulher que faz no dia o que a mesma quantidade de serviço que o homem faz (Mulher; Casal 9).

Já os 20% das entrevistadas afirmam que não deve haver igualdade no valor das diárias e justificam novamente pelas condições biológicas das mulheres:

Não, a mulher não trabalha como o homem né a mulher sempre trabalha menos que o homem, tem mulher que trabalha igual a um homem mas nem toda mulher trabalha como home, então o valor dela tem que ser menos que o do homem (Mulher; Casal 6).

Não porque a mulher nunca trabalha igual a um homem, o homem sempre trabalha mais ai eu acho que de acordo com o trabalho de cada um é o valor de sua diária (Mulher; Casal 7).

Os 20% restantes concordam que o valor da diária tem que ser pago a depender do trabalho que a mulher exerce, pois tem alguns trabalhos que a mulher não consegue exercer: “Depende, depende do trabalho né? Porque tem trabalho na roça que a mulher não trabalha igual com o homem normal no dia” (Casal 5).

Com base nas afirmações anteriores dos entrevistados, é possível visualizar que no trabalho exercido pela mulher ainda perdura a condição de desvalorização da sua força produtiva e a persistência explícita da divisão sexual do trabalho, consolidando dessa forma a sua taxaço de sexo frágil, menosprezando o seu trabalho e dessa forma rebaixando o valor da sua diária. Portanto, homens e mulheres por estarem inseridas dentro de uma sociedade apoderada do modelo patriarcal,

estão sujeitas a reproduzirem tais modelos imposto pelo contexto social, e mesmo que por vezes apresentem questionamentos, as mudanças necessárias a problemática da desigualdade, exploração-dominação de gênero tem que se configurar como transformação da sociedade como um todo.

2.4. A invisibilidade do trabalho feminino na ordem patriarcal

Indiscutivelmente, um passeio pelo campo histórico da formação da sociedade brasileira revela um cenário construído de exclusão e subalternização da mulher, a invisibilidade do trabalho feminino tem sido uma constante na sociedade patriarcal, e quando se trata de mulheres camponesas, a discriminação, exploração, opressão e violência são ainda mais acentuadas.

A desigualdade da condição feminina tem sido crescentemente exposta pelos estudos feitos a partir de dados organizados pelos institutos de pesquisa nacionais. Segundo dados do IBGE (2012), em 2011, o rendimento das mulheres ainda era inferior ao dos homens. Em média elas ganhavam 72,3% do rendimento recebido pelos homens. Em 2003, esse percentual foi de 70,8%. Observou-se que, tanto para as pessoas que possuíam 11 anos ou mais de estudo quanto para as que tinham curso superior completo, os rendimentos da população masculina eram superiores aos da feminina. Esses dados revelam que ainda há uma disparidade no valor da força de trabalho⁴⁰ pago ao homem e a mulher pelo mesmo trabalho que exercem.

Em relação aos baixos salários recebidos pelas mulheres, as interpretações históricas dominantes justificam argumentando que os ganhos recebidos pelos homens são calculados de modo a garantir a sua sobrevivência e a reprodução da família. No que confere ao salário das mulheres, este seria definido como ganhos complementares ao salário do homem, suficientes para o seu próprio sustento e o da família.

A compreensão da categoria trabalho está intrinsecamente relacionada ao trabalho assalariado exercido num espaço urbanizado, no qual, é relacionado a um sujeito masculino. Essa referência está relacionada ao processo de industrialização

⁴⁰ Força de trabalho: É o termo com que Marx designa a capacidade humana de trabalhar (para diferenciar do —trabalho em si). No capitalismo, é uma mercadoria muito —especiall. É a única que cria valor e que, ademais, gera mais valor do que aquilo que ela mesma vale. Néstor Kohan [2003?]. p, 6.

adotado e disseminado pelo modo de produção capitalista, que organizou o trabalho para atendimento dos interesses econômicos da classe burguesa, e ao modelo de família patriarcal que coloca os homens no campo da produção econômica e as mulheres no campo da reprodução social.

Sendo assim, a concepção de trabalho adotada pelo sistema capitalista e patriarcal não considera como categoria de trabalho o trabalho informal exercido pelas mulheres na agricultura familiar, tão pouco considera as tarefas domésticas como trabalho, já que não se torna em mercadoria e não é quantificável monetariamente, e numa sociedade capitalista o que não é quantificável e não se torna em mercadoria não é produtivo.

Keargot (2003) e Hidrata (2003) atentam que o conceito de trabalho deve ser estendido, incluindo o trabalho doméstico, o trabalho não remunerado e o trabalho informal. A inclusão desses elementos permite destacar uma diversidade de trabalho invisível, realizado por mulheres.

“Essa distinção hierarquiza as atividades humanas e inferioriza aquela denominada ‘trabalho’, de maneira que, de uma vez só eterniza a separação e encerra cada atividade em sua destinação” (HIRATA, ZARIFIAN, 2003. p, 68).

Mesmo o homem recebendo o status ser o “único” provedor da casa, às mulheres participam do sustento⁴¹ econômico “ajudando” o marido nas tarefas agrícolas. A despeito disso, é considerado que a mulher trabalha eventualmente e seu trabalho é entendido como obrigação para com o marido ou grupo familiar no processo produtivo, além disso, só desenvolve as atividades entendidas como leves, característica explícita da divisão sexual do trabalho, que conforme Saffioti (1992) o patriarcado seria uma estrutura determinante da divisão sexual do trabalho, consolidando a sua taxaço de sexo frágil e legitimando o discurso que o homem é o legítimo provedor da família, conforme relato da entrevistada: “É, o pai é, o homem tem a responsabilidade de trabalhar né? Pra colocar alimento em casa o que precisar,

⁴¹ Para as mulheres residentes em áreas rurais, a contribuição monetária delas no rendimento familiar total foi ligeiramente maior (42,4%) em comparação àquelas residentes em áreas urbanas (40,7%). É importante destacar também os diferenciais regionais para este indicador: na Região Nordeste, o valor chegou a 46,8%, enquanto, na Região Centro-Oeste, foi o mais baixo, 37,8%. Além disso, é relevante mencionar que, na área rural da Região Nordeste, a contribuição do rendimento das mulheres foi ligeiramente superior (51,0%) à contribuição dos homens (49,0%), dados do IBGE, censo 2010. <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/10/dados-de-genero-ibge.pdf>.

e a mãe cuidar da casa dos filhos né, educação. Cuidar das casa e filhos” (Mulher; Casal 4).

O não reconhecimento do trabalho doméstico tem por objetivo ocultar sua dimensão econômica e a relação com a exploração. No capitalismo, houve uma redução do conceito de trabalho àquelas atividades vinculadas ao mercado. Antes do capitalismo, era considerado trabalho o conjunto das atividades humanas necessárias para nossa existência⁴².

O trabalho produtivo na zona rural está intrinsecamente relacionada ao trabalho exercido pelo homem, que nessa conjuntura assume o papel do chefe e provedor da casa e da família, sendo a mulher responsável apenas pelos serviços do lar a figura do homem como representação principal da agricultura, reflete a cultura que historicamente elegeu o masculino como responsável pelo exercício das atividades desenvolvidas “fora do espaço da casa”, uma vez que o âmbito de trabalho “da casa” é o “lugar da mulher.

No entanto, essa divisão de tarefas tende a contribuir para a sua invisibilidade enquanto agente produtora, por não se tratar de um trabalho sistemático e remunerado. O trabalho feminino na lavoura é tido como uma complementariedade ao trabalho masculino, um acréscimo à remuneração obtida pelo marido.

A concepção de que a mulher não faz parte do processo de trabalho da agricultura familiar ou mesmo que o valor da sua diária tenha que ser inferior à diária do homem está, muitas vezes, processada nas mentes não apenas dos homens, mas das próprias mulheres e se deve as construções e reproduções sociais (KERGOAT, 2003). Esta reprodução é percebido pela verbalização da entrevista a seguir:

Não, a mulher não trabalha como o homem né? A mulher sempre trabalha menos que o homem, tem mulher que trabalha igual a um homem, mas nem toda mulher trabalha como home, então o valor dela tem que ser menos que o do homem (Mulher; Casal 6).

Essa “naturalização” que permeia nas relações sociais e familiares, principalmente pelas mulheres como pode ser evidenciado, impede que tais

⁴² Para Karl Marx, no segundo capítulo, tendo como base o item 1 do capítulo V do livro I d'O Capital, o trabalho é transformação da natureza nos bens necessários a espécie. MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro I. Vol. I. Trad. Reginaldo Sant'Anna. 27ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

paradigmas sociais sejam suplantados dificultando na construção de uma nova perspectiva, no qual, as barreiras da subalternização da mulher sejam superadas. Desconsiderar que o trabalho da mulher na agricultura é ignorar seu valor no processo econômico produtivo e a sua existência nas relações sociais de produção.

É importante ressaltar que existem famílias, na qual, a mulher é a única provedora da casa⁴³, tendo que sustentar os filhos vendendo sua força de trabalho nas lavouras por uma diária de valor inferior ao homem, pois por serem consideradas e taxadas de sexo frágil, que adoecem com frequência e tem baixa produtividade os donos das terras desvalorizam sua produtividade.

As diferenças de gênero estão rigorosamente presentes na agricultura, através hierarquia familiar, da divisão sexual do trabalho, e da desvalorização e invisibilidade da sua força de trabalho, ocorrendo a exclusão das mulheres do meio produtivo. As mulheres possuem papel subsumido na produção, seu trabalho no campo é desvalorizado e invisível ⁴⁴até mesmo por muitas mulheres, sendo considerado complementar ao do homem, uma ajuda, não recebendo muitas das vezes por seu trabalho na agricultura familiar.

Considerando os entrevistados, 60% dos homens afirmaram que a mulher pode receber por sua ajuda, no entanto alguns ressaltaram que essa ajuda já está indo pra ela quando o lucro da lavoura é destinado para o sustento da família e manutenção da casa. Como afirma as verbalizações abaixo:

Tem sim se ela ajuda ela tem que receber também (Homem; Casal 2).

Tem, quando ele homem colhe a lavoura o lucro é dividido para os dois (Homem; Casal10).

Os outros 40% afirmaram que a mulher não tem direito de receber, e dessa forma não configuram seu trabalho como um trabalho e sim uma ajuda que ela tem para com o marido e a família.

⁴³ A proporção de famílias que tinham a mulher como responsável foi de 37,3% em 2010, sendo que este indicador se eleva ligeiramente a 39,3% para famílias em áreas urbanas e diminui consideravelmente (24,8%) para aquelas em áreas rurais, dados do IBGE, censo 2010. <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/10/dados-de-genero-ibge.pdf>.

⁴⁴ Questão 5 do roteiro: A mulher quando ajuda o marido na lavoura tem o direito de receber por seu trabalho?

Tem direito não, acho que não precisa, o homem vai botar dentro de casa, num precisa ela ter, pegar dinheiro não, se vai colocar as coisas dentro de casa, fica tudo dentro de casa mesmo (Homem; Casal 1).

Não que eles estão trabalhando pra subir os dois juntos (Homem; Casal 4).

Não porque geralmente quando eles dois trabalham pra criar a família, e tudo que arruma na roça, que adquire na roça é pra dentro de casa, e os dois eles vivem é da agricultura se veste conforme a renda que os dois tem da agricultura (Homem; Casal 7)

Com relação às entrevistadas, 80% afirmam que tem o direito de receber por seu trabalho na lavoura quando a mesma trabalha junto ao marido, no entanto, algumas salientam que elas podem receber se caso sobrar algum lucro da lavoura. Vejamos agora algumas das respostas:

Se o marido tiver condições de dar uma ajuda né? A mulher deve receber também, mas as vezes é fraquinho num dá, é só pra o sustento mesmo, tem que ajudar o marido só pra isso pra sustentar a família (Mulher; Casal 1).

Mulher tem, por ajudou tem que receber também né? (Mulher; Casal 2).

Tem direito de receber, que ela já recebe que ele já faz as compras, compra tudo pra dentro de casa, então já é uma maneira dele já ajudar ela, então eu acho que dessa maneira o homem ajuda a mulher dessa maneira (Mulher; Casal 6).

Quanto às 20% demais, estas afirmam que a mulher não tem o direito de receber por seu trabalho porque está ajudando o marido, como confere as seguintes falas:

Não, porque tá ajudando ele né? Que é pra casa mesmo, pros dois juntos (Mulher; Casal 3).

Não, é pra casa, pra ajudar nas despesas (Mulher; Casal 10).

Conforme os relatos, observa-se que o patriarcado permanece ainda na contemporaneidade na constituição familiar na comunidade rural do Brejo, permeando seus conceitos, discursos, normatização de papéis e valores sociais construídos historicamente na sociedade e disseminados por uma classe hegemônica na *dominação-exploração* de um sexo pelo outro.

As configurações das condições das mulheres produtoras conforme se apresentam no atual contexto e revela os dados da pesquisa, encontram-se inseridas em um cenário que na contemporaneidade permeia os valores e os conceitos da ordem patriarcal, afirmando a rígida divisão sexual do trabalho justificada pelo determinismo biológico, que delimita o lugar da mulher no cultivo agrícola,

contemplando-a apenas como “ajudante” acentuando a invisibilidade do seu trabalho no processo de produção e ignorando sua contribuição econômica na agricultura.

Importa ressaltar que desconsiderar o trabalho da mulher e sua produtividade na agricultura é ignorar seu valor no processo econômico produtivo e a sua existência nas relações sociais de produção, características fundante do patriarcado absorvida e produzida pelo modo de produção capitalista. A perpetuação dessas relações desiguais contribuem ainda mais para a reprodução de um sistema que tem por base o processo de exploração de uns sobre outros e que, no caso da desigualdade de gênero, tende a aprofundar esse processo. Faz-se necessário atentar para esses aspectos na perspectivas de superação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada no percurso desse processo, para além de responder aos objetivos propostos, possibilitou novas inquietações e problemáticas acerca da temática. Percebe-se que alguns fenômenos desaparecem, permanecem ou se moldam as novas configurações que a sociedade assume, como por exemplo, o patriarcado que continua atravessando os tempos ao longo da história da humanidade, adaptando-se as transformações sociais, políticas, econômicas e religiosas da sociedade. Deve-se considera que essa perpetuação ocorre pelo fato de que esse sistema se interliga aos interesses das classes dominantes e da sociedade capitalista, entretanto faz-se necessário salientar que esse sistema aparece de forma diferenciada do seu surgimento.

A análise à respeito considera que o patriarcado permanece presente na sociedade na constituição das famílias na atualidade e que se projeta para além da organização familiar. É um sistema que pode ser visível pela divisão sexual do trabalho tanto no espaço da casa quanto nas relações sociais, políticas e econômicas na sociedade. No que confere as desigualdades de gênero historicamente construídas, tem como parâmetro o sistema patriarcal que confere valores, papéis sociais e atribuições por importância de sexo, ainda presente, justificando-se pelo determinismo biológico para denominação e firmação da autoridade e soberania masculina.

Aponta que, levando em consideração os objetivos propostos, chegou-se à conclusão de que na organização familiar do povoado do Brejo há um predomínio das características fundantes do patriarcado, são elas: a constituição familiar, a normatização de papéis e as diferenças de gêneros pelo biológico e conseqüentemente a divisão sexual do trabalho, demonstrado nas entrevistas.

A organização do trabalho familiar está baseado na divisão sexual do trabalho e numa hierarquia que favorece e reconhece apenas o homem como responsável pelo progresso da família e da produção, que desvalorizou as funções das mulheres, tanto as desempenhadas no ambiente doméstico, como as que executam foram desse espaço.

As interpretações sobre a pesquisa mostraram que as bases históricas trazem explicações a respeito dos fundamentos legitimadores da desigualdade entre os sexos, quando descobri o que é considerado “natural”, demonstrando como foram construídos os princípios de separação entre homens e mulheres, que conseqüentemente as transformam em classes antagônicas, na qual, o feminino é oprimido pelo masculino.

Finalmente, as relações de gênero que atualmente tem sido repercutida em um melhor âmbito de debates, assumindo uma relativa importância no Serviço Social, ainda requer reflexões que se constituam em um significativo aporte teórico-metodológico para o Serviço Social. Se faz necessário o aprofundamento de estudos sobre políticas sociais e a construção de análises própria do Serviço Social, tendo em vista que a formação profissional não se restrinja apenas aos conflitos de classe e que possibilite no exercício profissional a percepção de demandas decorrente das desigualdades impostas pela relações de gêneros socialmente construídas.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Disponível em: <http://www.abepss.org.br/>. Acesso em: 28 de outubro de 2016.

ALMEIDA. A.M.B. BARBOSA.M.A.C.MATOS.F.R.N.SANTOS.A.P.F. **Mulheres e Patriarcado: Dependência e Submissão nas Casas de Farinha do Agreste Alagoano.** Xxxv EnAPAD. Rio de Janeiro, 2011. p, 1-17.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília:** Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.

BRUMER, A. **Mulher e desenvolvimento rural.** In: PRESVELOU, Clio; ALMEIDA, Francesca; ALMEIDA, Joaqui Anécio (Orgs.). **Mulher, Família e Desenvolvimento Rural.** 1. ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 1996. p. 40-58.

CAMURÇA, S. 'Nos mulheres e a nossa experiência comum. In: **cadernos de crítica feminista: reflexões feminista para transformação social.** Ano I. nº 0. Recife. SOS Corpo, 2007.

CERQUEIRA, S. C. L. **As contribuições das ações socioeducativas nas relações familiares: análise do PBF/PETI do CRAS Antônio Valença Rollembeg.** São Cristóvão, 2009. Monografia (Bacharelado em Serviço Social).

Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. Ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federa de Serviço Social, 2012.

Constituição da República Federativa do Brasil. 21. ed. Brasília: Câmara dos Deputados/ coordenação de publicações, 2003.

FRIEDERICH. E. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** 12ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

FREYRE, G. **Sobrados e mucambos: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano.** CAP. IV. Ed. 16. ED. Global. 2006.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. Ed. Atlas. São Paulo, 2002.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____.E PHILIPPE Z. **O conceito de trabalho**. In: TEIXEIRA, Marilane, et al; (Org). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Prefeitura Municipal. Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

<http://www.cnater.gov.br/cnater/> acessado em 23/04/2016

<http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/10/dados-de-genero-ibge.pdf> Acesso em: 27 agosto. 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2003). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/0404sintese.shtm>>. Acesso em: 27 agosto. 2016.

_____(2012). **A mulher no mercado de trabalho: Perguntas e respostas**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf>. Acessado em: 27 de mai. 2016.

_____. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=2803500> Acesso em 30 de mai. 2016.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Violência contra mulheres**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf> Acesso em 16/03/2016.

Kohan N. **Dicionário básico de categorias marxistas**. [2003?]. p,1-15. Disponível em: <<https://pcb.org.br/portal/docs1/texto3.pdf>> acesso em: 28 de maio de 2016.

KERGOAT, D. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: TEIXEIRA, Marilane, et al; (Org). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Prefeitura Municipal. Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.p. 55-69.

MACHADO, L. Z. **Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) **Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo**, 52^a Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA .A. G. **Divisão sexual do trabalho: Limitação à igualdade de Gênero e ao desenvolvimento**. Universidade Federal de Pernambuco. 2012?. p, 426-437. Disponível em: < file:///C:/Users/Cliente%20Master/Downloads/375-1304-1-PB%20(5).pdf

QUEIROZ, M. G. **Mulher sempre às vezes gente ocultamente e revelação na linguagem da mulher rural**. 1987. 131f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1987.

Revista feminismo. Disponível em: <http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista>. Acesso em 28 de outubro de 2016.

RODRIGUES, A. C; SCOTT, P; SARAIVA, J. C. **Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais**. In: CORDEIRO, Rosineire; MENEZES, Marilda; SCOTT, Parry. **Gênero e Geração em Contextos Rurais** – Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2010.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2.ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **Rearticulando gênero e classe social**. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos,1992.

_____. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cad. Pagu nº.16 Campinas 2001, pp.115-136. Disponível em:

<http://master.fclar.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/StrictoSensu/Sociologia/11_1sem_estudos_de_genero.pdf>

WEBER M. **Economia e Sociedade**. 3ª edição. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2000.

APÊNDICE A – Termo de consentimento livre e esclarecido

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “PATRIARCADO RURAL: PERMANÊNCIA OU SUPERAÇÃO. UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO POVOADO BREJO EM LAGARTO, SERGIPE”. Neste estudo pretendo verificar a presença do discurso normativo de papéis familiares na comunidade do Brejo e identificar junto aos entrevistados do Povoado do Brejo se a base material do patriarcado permanece na constituição familiar. Para este estudo adotarei os seguintes procedimentos: A entrevista será estruturada e registrada em gravador.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador. O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. O (A) Sr (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e a outra será fornecida a você. Caso haja danos decorrentes dos riscos previstos o pesquisador assumirá a responsabilidade pelos mesmos.

Eu, _____,
portador do Documento de Identidade _____ fui informado (a) dos objetivos do estudo “PATRIARCADO RURAL: PERMANÊNCIA OU SUPERAÇÃO. UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO POVOADO BREJO EM LAGARTO, SERGIPE”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão em participar se assim desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Lagarto-Se, _____ de _____ de 2016 .

(Assinatura)

APÊNDICE B

Identificação

Roteiro da entrevista

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: () M () F

Estado civil: () casado () união estável

Grau de escolaridade:

() analfabeto () fundamental completo () fundamental incompleto

() ensino médio completo () ensino médio incompleto

() Superior completo () Superior incompleto

Profissão: _____

1- Como deve ser o modelo de uma família?

R-

2- Dentro de uma casa, quais as obrigações do homem e da mulher?

R-

3- Existem profissões para homens e profissões para mulheres?

R-

4- No caso do trabalho no campo, o valor da diária tem que ser igual para ambos (homem e mulher)?

R-

5- A mulher quando ajuda o marido na lavoura tem o direito de receber por seu trabalho?

R-